



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF**



**Relatório de Gestão do exercício de 2010**

Brasília - Março de 2011



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF**



**Relatório de Gestão do exercício de 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU Nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 107 e 108/2010 e das orientações do órgão de controle interno, em especial, a Portaria CGU nº 2546/2010.

Brasília  
2011

**UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA**

*Superintendente Federal*

**MARIA DO SOCORRO CRISOSTOMO LEITÃO DE CASTRO**

*Chefe da Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA*

**FERNANDA SÁTIRO DIAS DO NASCIMENTO**

*Chefe da Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD*

**ALFREDO BARBOSA DOS SANTOS**

*Chefe da Divisão Defesa Agropecuária - DDA*

**FABIANA AFONSO MARTINS**

*Chefe do Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA/DDA*

**JOSÉ CARLOS FONSECA BOQUADI**

*Chefe do Serviço da Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA*

**ARIADNE XAVIER**

*Chefe da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG*

**JOSÉ MANOEL GOMES**

*Chefe do Serviço de Apoio Administrativo – SAD*

**ALEXANDRE DIONÍZIO NETO**

*Chefe da Seção de Gestão de Pessoas - SGP*

**WILSON DANTAS DO NASCIMENTO**

*Chefe do Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF*

**SEBASTIÃO FLORES DA CUNHA**

*Seção de Atividades Gerais – SAG*

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>LISTA DE ABREVIATURAS.....</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>6</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>7</b>  |
| <b>A – CONTEÚDO GERAL.....</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>8</b>  |
| <b>1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>8</b>  |
| 2 – Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:..... | 9         |
| <b>2.1 Responsabilidades institucionais da unidade.....</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>9</b>  |
| 2.1.1 – Competência Institucional .....                                                                                                                                                                                                                     | 9         |
| 2.1.2 - Objetivos estratégicos .....                                                                                                                                                                                                                        | 10        |
| <b>2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades Institucionais.....</b>                                                                                                                                                                            | <b>12</b> |
| 2.2.1 - Análise do andamento do plano estratégico da unidade .....                                                                                                                                                                                          | 12        |
| 2.2.2 – Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício de 2010 .....                                                                                                                                                                            | 12        |
| <b>2.3 Programas de governo sob a responsabilidade da Unidade.....</b>                                                                                                                                                                                      | <b>13</b> |
| 2.3.1 Programa: 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....                                                                                                                                                                                    | 13        |
| 2.3.2 Programa: 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária .....                                                                                                                                                                                          | 22        |
| 2.3.3 Programa: 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....                                                                                                                                                                                   | 38        |
| 2.3.4 Programa: 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....                                                                                                                                                                                      | 48        |
| 2.3.5 Programa: 0393- Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.....                                                                                                                                                                            | 51        |
| 2.3.6 Programa: 1426 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....                                                                                                                                                                                      | 53        |
| 2.3.7 Programa: 0750 – Apoio Administrativo .....                                                                                                                                                                                                           | 55        |
| <b>3 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. ....</b>                                                                                                                                                   | <b>57</b> |
| <b>4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....</b>                                                                                                                                                     | <b>57</b> |
| 4.1 – Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores .....                                                                                                                                                                           | 57        |
| 4.2 – Análise Crítica .....                                                                                                                                                                                                                                 | 57        |
| <b>5 - Informações sobre Recursos Humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas .....</b>                                                                                                                                                      | <b>57</b> |
| 5.1 – Composição do Quadro de servidores ativos.....                                                                                                                                                                                                        | 57        |
| 5.2 – Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....                                                                                                                                                                                       | 58        |
| 5.3 – Composição do quadro de Estagiários .....                                                                                                                                                                                                             | 59        |
| 5.4 – Quadro de custos de recursos humanos .....                                                                                                                                                                                                            | 59        |
| 5.5 – Contratos de prestação de serviços com locação de Mão de obra .....                                                                                                                                                                                   | 60        |
| 5.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....                                                                                                                                                                                                   | 61        |
| <b>6 - Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. ....</b>                            | <b>61</b> |
| 6.1 – Transferências efetuadas no exercício.....                                                                                                                                                                                                            | 61        |
| 6.1.1 – Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010 .....                                                                                                                                                                       | 61        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 6.1.2 – Resumo de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 62        |
| <b>6.2 – Análise Crítica .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>64</b> |
| <b>7 - Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.....</b>                                                                                                   | <b>65</b> |
| <b>8 - Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. ....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>67</b> |
| <b>9 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos: .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>68</b> |
| <b>10 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.....</b>                    | <b>69</b> |
| <b>11- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros...70</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>70</b> |
| <b>13 - Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008. ....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>73</b> |
| <b>14 - Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social. ....</b>                                                                                                                                       | <b>73</b> |
| <b>15 - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>73</b> |
| <b>16 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. ....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>73</b> |
| <b>17 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício. ....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>74</b> |
| <b>B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>75</b> |
| <b>1 - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....</b> | <b>75</b> |

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

SFA/DF - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal  
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
SePA - Seção de Planejamento e Acompanhamento  
SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação  
DDA - Divisão de Defesa Agropecuária  
SIFISA - Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal  
SIFISV - Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal  
UVAGRO - Unidade de Vigilância Agropecuária  
SAD - Serviço de Apoio Administrativo  
SAG - Seção de Atividades Gerais  
SGP - Seção de Gestão de Pessoas  
SEOF - Seção de Execução Orçamentária e Financeira  
SEAPA/DF - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal  
GTA - Guia de Trânsito Animal  
BPF - Boas Práticas de Fabricação  
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
SIF - Serviço de Inspeção Federal  
FISCALSEM1 - Fiscalização de sementes e mudas  
FISCINAN - Fiscalização de insumos destinados à alimentação animal  
FISCGENE - Fiscalização de material genético animal  
PCEVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais  
PCEANIMAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais  
FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa  
VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização Trânsito Interestadual de Vegetais, Produtos e Insumos  
FISCPLANTA - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos  
FISCANIMAL - Vigilância e Fisc.Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos  
IPVEGETAL2 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal  
PADCLASSIF - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais  
INSPANIMAL3 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SFA/DF para o exercício de 2010 foi elaborado de acordo com os normativos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União - CGU, bem como refletiu a realização das atividades meio e finalística da unidade, com foco na satisfação dos anseios da população local, estando o mesmo estruturado nos termos do Roteiro previamente estabelecido pelos órgãos de controle, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 108/2010.

Na metodologia e roteiro definido legalmente para esta modalidade de natureza jurídica da UJ, não se aplicam à natureza jurídica desta UJ os seguintes itens da parte A – Conteúdo Geral:

3 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;

14 - Informações sobre Renúncia Tributária;

17 – Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

O presente instrumento destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício de 2010. É, portanto, através dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

As atividades gerenciais e de assistência desenvolvidas durante o ano de 2010 caracterizaram-se pela continuidade e aprimoramento da linha de atuação implementada desde os meados de 2007, quando se iniciou a presente gestão. A experiência acumulada, ao longo desse período, permitiu direcionar de maneira eficaz os programas específicos com vistas à melhoria progressiva do atendimento ao cidadão usuário, à garantia da segurança alimentar da população, à reestruturação dos processos de trabalho e ao aprimoramento das parcerias e relacionamentos com os mais diversos segmentos sociais em 2010.

A grande dificuldade encontrada para a correta gestão da unidade ainda diz respeito ao componente humano, seja pela carência destes, seja pelas dificuldades de capacitação dos mesmos, em especial, nos temas ligados a gestão. Consolidamos diversos conceitos e atividades de gestão estratégica, incrementando o leque de relacionamentos institucionais, com foco em fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e à qualificação do produtor agropecuário, além de promover o aumento quali-quantitativo de produtos voltados para a exportação, vocação do DF. Ademais, continuamos os esforços para implementar mais conceitos da gestão estratégica no próximo exercício, aperfeiçoando os canais de comunicação e participação da sociedade local, ainda que soluções de continuidade estejam presentes no cotidiano das repartições públicas.

Vale lembrar que o DF, sob o acompanhamento da SFA/DF, é referência em vários temas ligados ao Agronegócio, em especial, os pungentes números da produção avícola e o fato de sermos área livre de aftosa desde 1993.

Buscou-se em 2010, primordialmente, não somente o alcance das metas previstas, mas um estudo apurado dessas metas, visando subsidiar o sistema estruturado pelas instâncias superiores do MAPA, de modo a reavaliar os fins almejados pela sociedade brasileira. Ainda, a realização de estudos para a definição e local de espaço físico adequado ao funcionamento da SFA/DF, bem como a negociação com os estados vizinhos para a definição da área de abrangência desta superintendência na região do entorno. Por fim, buscamos nos estruturar para a ampliação do quadro de servidores, para o atendimento das necessidades do serviço e o aprimoramento e consolidação da Gestão Estratégica.

## A – CONTEÚDO GERAL

### 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                   |                                  |                                                                   |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                       |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                               |                                  | <b>Código SIORG:</b> 14                                           |                             |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                       |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b> Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                            |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Denominação abreviada:</b> SFA/DF                                                                                                          |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Código SIORG:</b> 2802                                                                                                                     | <b>Código LOA:</b> Não se Aplica |                                                                   | <b>Código SIAFI:</b> 130014 |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                        |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo                                                                    |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Principal Atividade:</b> Serviços Relacionados com Agricultura e Pecuária, exceto atividades clínica em veterinária                        |                                  | <b>Código CNAE:</b> Agricultura: A.01.61-9<br>Pecuária: A.01.62-7 |                             |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                                              | (061) 3329-7100                  | (061) 3329-7150                                                   | (061) 3328-1024/ 3326-2561  |
| <b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:gab-df@agricultura.gov.br">gab-df@agricultura.gov.br</a>                                          |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br">http://www.agricultura.gov.br</a>                                          |                                  |                                                                   |                             |
| <b>Endereço Postal:</b> SBN – Ed. Palácio do Desenvolvimento - Qd.1 - Bloco “D” - 5º Andar - CEP: 70057-900 - Brasília – D/F – (61) 3329.7100 |                                  |                                                                   |                             |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                  |                                  |                                                                   |                             |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                       |                                  |                                                                   |                             |
| Texto: Instituída pelo Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005.                                         |                                  |                                                                   |                             |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                         |                                  |                                                                   |                             |
| Portaria nº 428, de 9 de junho de 2010 - REGIMENTO INTERNO DAS SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – Anexo 1  |                                  |                                                                   |                             |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                                    |                                  |                                                                   |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                 |                                  |                                                                   |                             |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                             |                                  |                                                                   |                             |
| Código SIAFI                                                                                                                                  | Nome                             |                                                                   |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                 | Não se aplica                    |                                                                   |                             |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                 |                                  |                                                                   |                             |
| Código SIAFI                                                                                                                                  | Nome                             |                                                                   |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                 | Não se aplica                    |                                                                   |                             |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões                                                                                              |                                  |                                                                   |                             |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                                                                                                               | Código SIAFI da Gestão           |                                                                   |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                 | Não se aplica                    |                                                                   |                             |



## **2 – Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:**

### **2.1 Responsabilidades institucionais da unidade**

#### **2.1.1 – Competência Institucional**

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal – SFA/DF, órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária na sua área de responsabilidade, tendo jurisdição no Distrito Federal e no Entorno.

Exerce sua competência institucional desde a produção, processamento, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, à inocuidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições, sempre com foco na adoção dos conceitos e metas definidos pelo planejamento estratégico do MAPA.

Conforme o artigo 1º da Portaria 428, de 9 de Junho de 2010, às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Ministro de Estado, consoante orientação técnica dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

Observando a configuração orgânico-estrutural das Superintendências, aprovada pela portaria nº 428/2010, a estrutura desta superintendência é a seguinte:

#### **I - UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA:**

(...)

- b) Seção de Planejamento e Acompanhamento - SePA/SFA-DF;
- c) Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD/SFA-DF;

#### **II - UNIDADES CENTRAIS DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA:**

- a) Divisão de Defesa Agropecuária - DDA/SFA - UF;
  - 1. Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal - SIFISA/DDA/SFA-DF; e
  - 2. Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-DF.

(...)

### **III - UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA:**

(...)

1. Seção de Suporte à Vigilância Agropecuária - Área Vegetal - SVAV/BSB/ SVA/SFA - UF;

(...)

b) Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO/BSB/ DDA - UF;

(...)

### **IV - UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL:**

b) Serviço de Apoio Administrativo - SAD/SFA -UF;

1. Seção de Atividades Gerais - SAG/SAD/ SFA - UF;

1.1. Setor de Manutenção Predial - SMAP/ SAG/ SFA UF;

1.2. Núcleo de Manutenção Predial - NMAP/SAG/SFA-UF

1.3. Setor de Compras e Contratos - SCC/ SAD/ SFA UF;

1.4. Setor de Material e Patrimônio - SMP/ SAD/ SFA-UF;

1.5. Núcleo de Protocolo - NPR/ SAD/ SFA - UF;

1.6. Núcleo de Transporte - NTR/ SAD/ SFA - UF;

2. Seção de Gestão de Pessoas - SGP/ SAD/SFA - UF;

3. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/ SAD/SFA - UF.

(...)

Sob a coordenação destas unidades, a SFA-DF teve durante o ano de 2010 o gerenciamento dos seguintes programas, constantes no PPA 2008-2011:

- 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas;
- 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária;
- 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários;
- 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio;
- 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual;
- 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade;
- 0750 – Apoio Administrativo

#### **2.1.2 - Objetivos estratégicos**

O Ministério da Agricultura tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, na perspectiva visionária de que, até o ano de 2015, venha a ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma robusta para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades regionais influenciam as ações a serem desenvolvidas em todas as unidades regionais.

Baseado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal - SFA-DF é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2008/2011, com ênfase no desenvolvimento do agronegócio bem como na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuários.

Dentre os mais diversos programas e ações do PPA, à SFA-DF são atribuídos um total de 7 (sete) programas e 18 (dezoito) ações.

Como se verá adiante, apenas as ações mais relevantes foram detalhadas. Estas ações são repassadas às Superintendências pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional – CAN's, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAE's.

Ainda que o Plano Plurianual – PPA tenha definido para o MAPA uma gama variada de programas e ações, o cenário político, econômico e social do Distrito Federal e do Entorno, bem como limitações de ordens diversas, obrigaram a SFA/DF a delimitar o seu escopo de atuação. Somente após consistentes debates entre os nossos técnicos e os da sede foi possível definir e priorizar programas – apresentados no item anterior - e as ações (denominadas em nosso âmbito como Planos Internos – PIs), dentro de uma estratégia nacional. Nesse sentido, a equipe focou a segurança alimentar da sociedade local e dos destinos de exportação, bem como o aumento da produção e da produtividade de produtos e subprodutos agropecuários mais significativos, como, por exemplo, a produção avícola.

Diante desta constatação, os principais objetivos estratégicos da SFA/DF estão contidos no mapa estratégico do Ministério da Agricultura onde destacamos abaixo:

- Garantir a segurança alimentar
- Segurança do alimento, abastecimento e preço.
- Ser referencia em informações estratégicas para o agronegócio.
- Garantir a inocuidade e qualidade dos alimentos.
- Estimular a agregação de valor na produção agropecuária.
- Aprimorar a articulação do agronegócio e sua participação nas ações do MAPA

Em face dos objetivos estratégicos alinhamos abaixo alguns destaques a comprovar que a SFA/DF contribuiu para o desenvolvimento do agronegócio no Distrito Federal:

1- No ano de 2010, a SFA/DF, concluiu convênio com a SEAPA-DF - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, contribuindo para a melhoria da classificação do Distrito Federal no “ranking” nacional do agronegócio. Com isso, o Distrito Federal continua sendo classificado como área de risco mínimo de foco de febre **aftosa**, comprovado pela não ocorrência de casos desta enfermidade na região desde 1993, consolidando o Distrito Federal como a melhor condição sanitária do país.

2 – Com a prevenção e combate de doenças dos animais e pragas dos vegetais, bem como, a retirada do mercado de produtos agropecuários em desacordo com as normas, garantido a qualidade desses produtos para a população, destacamos a ampliação e consolidação da Guia de Trânsito Animal – GTA eletrônica, lembrando que o Distrito Federal foi o primeiro estado da Federação a implantar essa nova tecnologia. Quanto aos insumos agropecuários, cabe ressaltar que auditoria nas 11 empresas localizadas no DF constatou que todas elas estão com o programa de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e com os resultados satisfatórios. Por fim, a intensificação da fiscalização permitiu a sensível redução da ocorrência da cama de frango, que colocava em risco a saúde humana.

3 – Em 2010, com o objetivo de aumentar a excelência administrativa dos nossos serviços, bem como a qualidade do produto oferecido à população, estimulou-se e adoção, por parte das empresas, de programas de autocontrole de práticas de fabricação, que resultou em menores índices de não-conformidades dos produtos fiscalizados.

4 - No ano de 2010 foi organizada e realizada a V Semana dos Alimentos Orgânicos do Distrito Federal com programações diversas através de palestras, cursos, encontros e exposições tendo em seu dia de maior movimento a participação de aproximadamente mil pessoas. Implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes através de apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além da distribuição de inoculantes e 800 quilos de sementes de leguminosas a 80 produtores da agricultura familiar.

5 – O Serviço Inspeção, Sanidade e Fiscalização Vegetal - SIFISV no ano de 2010, além de atuar nas atividades de rotina, intensificou a realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais, na classificação e registro de produtos e estabelecimentos e por fim na realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades de produção destes insumos. Quanto à fiscalização de agrotóxicos, no ano de 2010, deve-se ressaltar a instalação nesta cidade de uma Estação Experimental de Pesquisa de Agrotóxico, trazendo óbvios ganhos ambientais para região e mais comodidade para o fabricante do produto, que terá mais opções para o desenvolvimento do seu negócio.

## **2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades Institucionais**

### **2.2.1 - Análise do andamento do plano estratégico da unidade**

A SFA/DF, por definição regimental, atua como um braço executivo das políticas públicas definidas pelo governo federal. A nossa atuação estratégica está alinhada com o desenvolvimento sustentável e o aumento da competitividade do Agronegócio, sempre com foco na satisfação da sociedade.

Subordinada ao MAPA ESTRATÉGICO do MAPA, a SFA/DF, dentro das perspectivas estabelecidas para a nossa atuação, a saber, Sociedade, Agronegócio e Parceiros, Processos Internos e Pessoas, Aprendizado e Crescimento, elegeu campos prioritários para o desempenho das suas atividades.

Na perspectiva Sociedade, os nossos focos estratégicos são: garantir a Segurança Alimentar da população local e nacional, na medida em que concentramos nossas ações na inspeção de produtos agropecuários, impedir a entrada e saída de pragas e doenças no DF e combater fraudes e adulterações, enfim, propiciar aos consumidores produtos e serviços sanitariamente adequados. Basta verificar os indicadores apresentados adiante para constatar como melhoraram as práticas de fiscalização, defesa e inspeção, com a conseqüente redução da ocorrência de fraudes.

No que concerne ao fomento do Agronegócio e ao estabelecimento de relações institucionais saudáveis, concentramos nossos esforços na instituição de grupos e comissões multidisciplinares e com ampla representação dos diversos segmentos produtivos e sociais, promovendo, dessa forma, participação, formulação de políticas públicas e desenvolvimento da Agropecuária nacional. Exemplo concreto de tal postura é a reativação da Comissão de Sementes e Mudas do DF, capitaneada pela SFA/DF e contando com a presença de diversos atores sociais, tais como, GDF, EMBRAPA e diversas associações de produtores.

Os processos internos, além de alinhados e determinados pela Administração superior, são desenhados e redesenhados de modo a garantir o alcance das políticas públicas definidas no PPA e no caminhar das demandas apresentadas pela sociedade. Busca-se, ainda, estimular a agregação de valor na produção agropecuária, por meio do desenvolvimento de projetos tecnológicos voltados para o agronegócio. Nesse sentido, aumentou-se a interlocução com os órgãos centrais da sede do MAPA, por meio de reuniões de avaliação do andamento dos trabalhos, com foco em realimentar o planejamento que vem das secretarias nacionais.

Podemos destacar ainda no campo da excelência administrativa, a eficiência e transparência na execução orçamentária e financeira, fundamental para a consecução dos trabalhos na Superintendência, bem como a continua melhora da infra-estrutura e dos processos de trabalhos.

Não devemos esquecer nosso quadro funcional, pois sem eles não somos o que somos. Assim, as perspectivas aprendizado e crescimento dependem desses profissionais, que labutam diuturnamente para cumprir suas obrigações. Nesse sentido, valorizar o ambiente de trabalho com infra-estrutura adequada às condições ambientais, desenvolver comunicação interna e ágil, valorizar e motivar as pessoas, por meio de treinamento e engajamento dos servidores nas novas tecnologias, continuam como prioridades.

Ademais, a SFA/DF, ainda que conte com um planejamento estratégico mais centralizado, está atenta às necessidades de correção de rota, reagindo tempestivamente, na medida em que, por exemplo, ao detectar um caso de mormo (doença equina), prontamente reagiu, ainda que não houvesse programação para atender tal demanda.

Mesmo com as dificuldades orçamentárias impostas e a eterna carência de recursos humanos e de capacitação destes, a unidade atingiu suas metas e, em alguns casos, superou-as.

### **2.2.2 – Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício de 2010**

A SFA/DF, em respeito às suas competências institucionais e na persecução de seus objetivos estratégicos, atua em consonância com as limitações de recursos impostas. O plano de ação, oriundo de determinações dos órgãos centrais do MAPA, é compartilhado e revisado permanentemente, a fim de maximizar os resultados.

Nesse sentido, optamos por focar a nossa atuação em grandes grupos temáticos. Em primeiro lugar, privilegiou-se a garantia da inocuidade e da qualidade dos alimentos, assim, foram intensificadas as ações de inspeção e defesa agropecuária. Do ponto de vista das práticas administrativas, temos investido na reformulação de processos de trabalho e sistemas, tais como os encontros dos grupos de gestão estratégica e reestruturações de rotinas operacionais e, nesse aspecto, cabe ressaltar a realização de reuniões mais periódicas do grupo de gestão e de reuniões com os representantes do tema no MAPA (sede).

Estimular e promover a participação de nossos servidores em ações de capacitação também tem sido prioridade na gestão no âmbito da SFA/DF. No campo das relações institucionais, além de estimular a capacitação e a participação dos segmentos produtivos, por meio de seminários, encontros e reuniões de trabalho, temos viabilizado a realização de convênios, bem como temos aperfeiçoado a coordenação das ações da SFA/DF com os outros entes federados, a saber, o Governo do Distrito Federal e os Municípios do Entorno. Vale ressaltar as ações de fomento ao desenvolvimento de Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis, à criação de capital intelectual protegido e à inovação no agronegócio.

Se é certo que as deficiências de pessoal e orçamentárias nos são impostas, o desempenho da SFA/DF tem superado as metas definidas, resultado decorrente de prévio planejamento e alta capacidade de adaptabilidade.

## **2.3 Programas de governo sob a responsabilidade da Unidade**

O MAPA delega às Superintendências Federais de Agricultura a execução de Programas aliados as definições que constam no PPA 2008/2011.

Por definição, à Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF operacionaliza 07(sete) destes programas, os quais desencadeiam 18 (dezoito) ações, que demonstram as atividades mais significantes para a execução.

Esses programas têm relevâncias significativas na cadeia produtiva do Agronegócio, pois abrigam atividades finalísticas do MAPA, refletindo nos trabalhos de planejamento, execução e acompanhamento por toda equipe envolvida nas Superintendências Regionais.

### **2.3.1 Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas**

Garantir a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura.

Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação produtos de origem vegetal e animal, políticas de abastecimento e comercialização.

Os riscos à saúde humana, pela contaminação de produtos de origem agropecuária, e ao mercado, pela fraude e ausência de qualidade e conformidade se constituem no principal problema a ser controlado pelo Programa de Segurança e Qualidade dos Alimentos e Bebidas.

As ações são planejadas e coordenadas pelas unidades executoras e implantadas de forma descentralizada. A implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC é oficializada pelos Serviços de Inspeção e implantada pelas indústrias, constituindo-se em

ação integrada e que requer parcerias internas e externas ao setor público. Igualmente as ações de classificação de vegetais e de carcaças de animais de açougue.

Portanto, o planejamento e coordenação são ações dos órgãos centrais e a implantação e execução é de responsabilidade compartilhada, ocorrendo nas indústrias de processamento de produtos agropecuários. Criação de equipes profissionais multidisciplinares dos segmentos envolvidos em cada área de atividade para implementação conjunta, desde a fase de capacitação, difusão e execução das atividades, reservando-se as ações de auditoria e certificação aos órgãos oficiais.

#### **2.3.1.1 Dados gerais:**

|                                                  |                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                      | Finalístico                                                                                                           |
| <b>Objetivo geral</b>                            | Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.                         |
| <b>Objetivos Específicos</b>                     | Garantir a segurança alimentar                                                                                        |
| <b>Gerente do programa</b>                       | Francisco Sérgio Ferreira Jardim                                                                                      |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b> | Fabiana Afonso Martins Santos                                                                                         |
| <b>Indicadores utilizados (*)</b>                | 2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.              |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>              | Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores. |

#### **2.3.1.2 Principais Ações do Programa**

##### **➤ 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (PI = INSPANIMAL3)**

Visa fiscalizar, inspecionar e supervisionar as atividades dos estabelecimentos registrados ou relacionados com o Serviço de Inspeção Federal - SIF, além de fiscalizar, por meio de barreiras e atendimento de denúncias, a entrada e saída de produtos de origem animal, sem a inspeção federal, no território do Distrito Federal.

##### **➤ 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI = IPVEGETAL2)**

Visa garantir a qualidade e a idoneidade dos produtos de origem vegetal, notadamente, as bebidas, vinagres, polpas de frutas e vinhos e derivados da uva e do vinho ofertados ao consumidor, por meio do controle dos processos de registro, produção, comércio, importação e exportação dos mesmos.

##### **➤ 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetais (PI = PADCLASSIF)**

Visa fiscalizar a classificação vegetal da produção, importação e exportação e comercialização interestadual e internacional de produtos de origem vegetal com padrão oficial, destinados diretamente ao consumo humano ou a importação.

#### **2.3.1.3 Gestão das ações**

##### **2.3.1.3.1 Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (PI INSPANIMAL3)**

###### **2.3.1.3.1.1 Dados gerais:**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>                                       | <p>a) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação;</p> <p>b) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida;</p> <p>c) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas;</p> <p>d) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.</p> |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Coordenação-Geral de Inspeção – CGI / DIPOA / SDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | Pedro Henrique Salgado Bueno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### 2.3.1.3.1.2 Resultados:

#### Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 356      | 8938 | A            | 3          | Estab.            | 36              | 36             | 37                           | 126.600,00          | 115.950,00     | 40.000,00                    |

### 2.3.1.3.1.3 Desempenho Operacional

#### Cumprimento das metas físicas:

#### Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Em que pese terem sido atendidas em 100% as metas do SIPLAN, os resultados pretendidos não foram alcançados.

O SIFISA/DDA/SFA-DF tem sob sua jurisdição 37 estabelecimentos (DF e região do entorno) com SIF, sendo 9 (nove) de abate de animais. É desejável que todos os estabelecimentos de abate tenham a presença permanente de Fiscais Federais Agropecuários (FFAs), o que não está acontecendo, pois, entre os matadouros-frigoríficos que estão sob jurisdição da SFA-DF, ainda

possuem dois que estão sem a presença permanente de um Fiscal Federal Agropecuário como encarregado de SIF e dois se encontram com suas atividades paralisadas, podendo retornar a qualquer instante.

Para minimizar este problema foi assinado Termo de Cooperação entre a SFA-DF e a Prefeitura de Formosa/GO para contratação de um Médico-Veterinário que colabora atualmente nas atividades de inspeção em frigorífico de abate de bovinos – SIF 3350.

Os entrepostos de pescado receberam maior atenção por parte do SIFISA-DF, tendo havido troca dos Agentes de Inspeção responsáveis, coleta de amostras de produtos e maior fiscalização quanto ao congelamento realizado nos produtos.

Não há perspectiva de melhoria caso não sejam disponibilizados pelo menos 04 novos Fiscais Federais Agropecuários e 10 agentes de inspeção sanitária e industrial para o SIFISA-DF.

#### **Ações que apresentaram problemas de execução:**

##### **Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal**

A Inspeção Permanente de Estabelecimentos de Abate por Fiscais Federais Agropecuários, não está sendo realizada em sua plenitude, pois o SIFISA-DF (área inspeção de produtos de origem animal) conta atualmente com uma força de trabalho insuficiente, uma vez que foram transferidos quatro fiscais no ano de 2009, o que representou a perda de quase 50% da força de trabalho na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

#### **Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:**

##### **Ação 8938: - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal**

Embora as metas do SIPLAN tenham sido alcançadas e até mesmo ultrapassadas, as mesmas não refletem os resultados pretendidos na execução das ações.

Isto se deve ao fato de que a meta/unidade utilizada pelo Sistema não traduz plenamente as ações fiscais planejadas no Plano Operativo Anual.

#### **Indicador(es) Utilizado(s)**

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                     | Indica o índice de estabelecimentos auditados em conformidade com a legislação e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicador</b>                                     | 2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal / Unidade de Medida: número índice.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Descrição</b>                                     | O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem animal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção animal fiscalizada.                                                                                        |
| <b>Tipo</b>                                          | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                            | ICA - Índice de conformidade de produtos de origem animal;<br>ICA = $(0,7 \times (RA/NT) + 0,3 \times (AC/NA))$ , em que:<br>RA - Número de relatórios de auditoria conformes;<br>NT - Número total de relatórios de auditoria;<br>AC - Número de amostra de produtos em conformidade;<br>NA - Número total de amostras analisadas. |
| <b>Método de aferição</b>                            | Relatórios de Auditoria e de Supervisão, Autos de Infração, Autos de Apreensão, Termos de Interdição, Certificados Oficiais de Análise.                                                                                                                                                                                             |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal - SIFISA                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | RA = 10 , NT = 12 , AC = 302 , NA = 328<br>ICA = $0,583 + 0,276 = 0,859$                                                                                                                                                                                                                                                            |



## Análise de desempenho

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | O número insuficiente de servidores Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial tem prejudicado demasiadamente a realização das auditorias e supervisões nos estabelecimentos sob SIF tanto de inspeção permanente como os de inspeção periódica, impactando diretamente na execução satisfatória dos trabalhos.                                                             |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | A reposição imediata dos servidores transferidos, 04 Fiscais Federais Agropecuários, e ainda a contratação imediata de mais Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial, visto que a deficiência do quadro tem afetado diretamente na execução dos trabalhos e no espaço de 2 anos, poderá ocorrer uma diminuição de mais 02 Fiscais Federais Agropecuários e de 10 AISIPOA. |

### 2.3.1.3.2 Ação: 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI = IPVEGETAL2)

#### 2.3.1.3.2.1 Dados gerais

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Finalidade</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a segurança higiênico – sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</li> <li>- Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização.</li> <li>- Registros, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal</li> <li>- Fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia a importação e exportação desses produtos</li> <li>- Capacitação de recursos humanos para fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</li> <li>- Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</li> </ul> |
| <b>Descrição</b>                                       | <p>A) Inspeção e fiscalização em estabelecimentos que produzem alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde são coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto.</p> <p>B) Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal importados, recebendo a certificação de garantia em conformidade com os padrões de identidade e de conformidade oficiais.</p> <p>C) Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamento técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>D) Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>E) Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p>                                                                                     |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB / DIPOA / SDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | Helder Moreira Borges                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                            |                                                                                       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidades executoras</b> | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

### 2.3.1.3.2.2 Resultados

Nas 33 inspeções realizadas foram lavrados 10 autos de infração. Em 2010 foi alcançada taxa de conformidade de 93,3%, demonstrando que a fiscalização tem apresentado resultados efetivos na detecção de irregularidades.

### Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 356      | 8939 | A            | 3          | Estab.            | 33              | 33             | 33                           | 9.969,26            | 7.796,53       | 80.913,54                    |

#### Cumprimento das metas físicas:

#### Ações 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Os resultados obtidos estão de acordo à previsão e a perspectiva para os próximos períodos é de manutenção e atendimento as metas programadas.

Em 2010 os resultados foram alcançados pela adequação do planejamento da fiscalização à demanda requerida em função do número de estabelecimentos sujeitos à inspeção vegetal.

#### Ações que apresentaram problemas de execução:

#### Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

A ação foi desenvolvida a contento, não havendo problemas de execução.

#### Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

#### Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

As metas do SIPLAN foram alcançadas, refletindo os resultados pretendidos na execução da ação.

Isto se deve ao fato de que a meta/unidade utilizada reflete adequadamente as ações fiscais planejadas no Plano Operativo Anual.

### 2.3.1.3.2.3 Desempenho operacional:

O somatório do quantitativo fiscalizado alcançou montante de 100% da estimativa regional lançada na programação. Fiscalização: o Indicador utilizado demonstra o grau de conformidade dos produtos de origem vegetal produzidos no DF. Demonstra também que as ações fiscais desenvolvidas vêm surtindo efeito ao longo dos anos. Ressalta-se a melhoria do Serviço com a qualificação de servidores mediante treinamento e o investimento em equipamentos para exercício das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal.

#### Indicador Utilizado

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                     | Indica o índice de estabelecimentos registrados que foram inspecionados e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Indicador</b>                                     | 2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>                                     | O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem vegetal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção vegetal fiscalizada.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tipo</b>                                          | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                            | O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem animal e vegetal, calculada da seguinte forma:<br>ICV - Índice de conformidade de produtos de origem vegetal:<br>$ICV = (0,5 \times (EI/ER)) + (0,5 \times (AC/NA))$ , onde:<br>EI - Número de estabelecimentos inspecionados;<br>ER - Número total de estabelecimentos registrados;<br>AC - Número de amostra de produtos em conformidade;<br>NA - Número total de amostras analisadas. |
| <b>Método de aferição</b>                            | Termos de Fiscalização, Registros de Estabelecimentos, Laudos de Análise Laboratorial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal - SIFISV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | Valores das Variáveis: EI = 33 (**), EP = 33, AC = 22, NA = 34<br>$ICV = 0,50 + 0,325 = 0,825$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | <b>O resultado da ação obteve sucesso, tendo em vista que a meta física prevista foi alcançada e considerando que os recursos financeiros sofreram limitações no início do período.</b> |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | <b>Não se aplica.</b>                                                                                                                                                                   |

### 2.3.1.3.3 Ação: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais - (PI = PADCLASSIF)

#### 2.3.1.3.3.1 Dados gerais

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>       | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b> | Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.<br>Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;<br>Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;<br>Classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores;<br>Credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados;<br>Fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização;<br>Capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;<br>Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição</b>                                       | Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, importados e nacionais para análise e avaliação.<br>Inspeção e avaliação das condições técnicas para o exercício da classificação em entidades públicas e privadas. O laudo gerado através dessa atividade é pré-requisito para o credenciamento ou para a renovação do credenciamento da entidade junto ao Ministério da Agricultura.<br>Fiscalizações em estabelecimentos que processam, embalam, distribuem e comercializem alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde serão coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto.<br>Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamentos técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal, impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.<br>Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.<br>Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Coordenação-Geral da Qualidade Vegetal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – CGQV/DIPOV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Fábio Florêncio Fernandes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidade executora</b>                               | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

O SIFISV/DDA/SFA/DF, desenvolveu suas atividades atendendo aos comandos da Portaria 300/2006, vigente até 14 de junho de 2010 e, A partir desta data, observou-se os comandos da Portaria nº 428, de 9 de junho de 2010 .

Com fulcro na Lei 9.972/2000 e do Decreto 6.268/2007, executa as seguintes atividades e processos na área de Qualidade Vegetal: 1) fiscaliza a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados; 2) credencia e fiscaliza entidades credenciadas para classificação vegetal; e 3) subsidia a elaboração ou alteração de padrões e especificações destes produtos. Conta o serviço com: 1 (um) Fiscal Federal Agropecuário, que realiza atividades externas de fiscalização, assim como executam atividades internas na sede da SFA, fornecendo informações aos administrados e promovendo a marcha dos procedimentos derivados das ações de fiscalização em campo; 3 (três) Agentes de Atividades Agropecuárias, ambos classificadores, com experiência de vários anos de trabalho na área e uma Agente Administrativa.

#### 2.3.1.3.3.2 - Resultados:

##### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 356      | 4746 | A            | 3          | t                 | 3000            | 10.179         | 5000                         | 131.500,00          | 16.500,00      | 56.045,50                    |

##### Cumprimento das metas físicas:

## **Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**

Os valores apresentados foram além dos valores programados para o período, em função da adoção do sistema de fiscalização sem a coleta de amostra. Por este sistema, os fiscais fiscalizam visualmente as condições das embalagens e se as informações nelas contidas estão de acordo com a legislação vigente, bem como, observam se há presença de insetos vivos e a possibilidade do produto apresentar tipificação diferente daquela indicada.

Pelo sistema acima supracitado, o qual é sugerido e exigido pela Coordenação Geral da Qualidade Vegetal do MAPA, permite que seja fiscalizado um grande volume de produtos, principalmente grãos (arroz, feijão, milho, soja e etc...) sem a coleta de amostra para a classificação fiscal.

Embora, em outubro de 2010, esta SFA tenha firmado contrato com empresa para prestação de serviço de classificação vegetal, esta não cumpriu a cláusula contratual onde se comprometeu montar um posto de classificação devidamente credenciado pelo MAPA. Tal fato contribuiu para maior ocorrência da fiscalização sem coletas de amostras, justificando o total de 10.179 toneladas, muito acima das 3.000 toneladas programadas.

Para 2011 estão programadas, além das 145 amostras para classificação fiscal, 24 (vinte e quatro) amostras de produtos (amendoim, feijão, batata, morango, tomate e pimentão) a serem enviadas para análises de resíduos e contaminantes, conforme orientação do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes do MAPA.

### **Ações que apresentaram problemas de execução:**

#### **Ação 4746- Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**

Alguns fatores importantes, tais como, a falta de empresa para classificação de produtos de origem vegetal e as devidas aferições de balanças de precisão e paquímetro eletrônico, impediram um melhor desenvolvimento das atividades nesse serviço da qualidade vegetal. Contudo, algumas providências já estão sendo tomadas visando a normalização dos trabalhos para 2011.

### **Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:**

#### **Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**

Embora as metas do SIPLAN tenham sido alcançadas e até mesmo ultrapassadas, as mesmas não refletem os resultados pretendidos na execução das ações. Isto se deve ao fato de que a meta/unidade utilizada pelo Sistema não traduz plenamente as ações fiscais planejadas no Plano Operativo Anual.

### **2.3.1.3.3 Desempenho operacional:**

O Indicador de desempenho utilizado revela o índice de conformidade de amostras coletadas e analisadas

#### **Indicador(es) Utilizado(s):**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>          | O indicador tem a finalidade de avaliar o grau de conformidade da quantidade de amostras de produtos vegetais para o período estabelecido.                                                                                                                                        |
| <b>Indicador</b>          | Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas / Unidade de Medida: percentagem                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição</b>          | Depende do número de fiscalizações realizadas e do número de autos de infração lavrados durante o ano.                                                                                                                                                                            |
| <b>Tipo</b>               | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fórmula de Cálculo</b> | $(QACa/QACb0) \times 100 = (22/34) \times 100 = 0,65$<br>- QACa = Quantidade de amostras analisadas e classificadas dentro da normalidade.<br>- QACb = Quantidade de amostras coletadas dos estabelecimentos produtores, embaladores e comerciantes de produtos de origem vegetal |

|                                                      |                                                                                                |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Método de aferição</b>                            | Termos de Fiscalização e Autos de Coleta de Amostra.                                           |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal - SIFISV                                  |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | Valores das Variáveis: EI = 33 (**), EP = 33, AC = 22, NA = 34<br>ICV = $0,50 + 0,325 = 0,825$ |

### Análise de desempenho:

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | Faz-se necessário a reciclagem dos dois classificadores e a aferição (anual) dos equipamentos utilizados para a prática da classificação vegetal, bem como a contratação de empresa prestadora de serviços de classificação vegetal. Tais fatores influenciaram significativamente nos resultados                                                                                                       |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | A administração, por intermédio do chefe do SAAD, está providenciando a aferição e calibragem dos respectivos equipamentos.<br>Já existe um pré-entendimento entre esta SFA e a Coordenação Geral, para contratação de empresa prestadora de serviços de classificação vegetal ou a possibilidade do envio de amostras a serem classificadas em outras Unidades de Federação (São Paulo é uma hipótese) |

## 2.3.2 Programa: 357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária

O ano de 2010 foi marcado pelo empenho na superação da crise econômica mundial ocorrida no ano anterior onde também não deixou de afetar o setor produtivo agropecuário. Cada vez mais é exigido pelos nossos parceiros comerciais um maior controle zoofitossanitário dos produtos oferecidos além claro, garantir a segurança alimentar da população brasileira.

Defender e incrementar a Defesa Sanitária Agropecuária é obrigação das instituições públicas e privadas e da sociedade.

O País tem o maior rebanho comercial do mundo, o que exige um controle sanitário efetivo dessa população em seu território.

O Distrito Federal, cuja pauta de exportações se baseia principalmente em produtos agropecuários, vem dando atenção especial a esse tema.

A existência de um Cadastro Agropecuário atualizado, com o controle da Emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, eletronicamente, a eficiência no controle do trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos, a importância de orientar o produtor rural e a sociedade através da Educação Sanitária, a aplicação de sanções, quando necessário, a implantação, manutenção e expansão de áreas livres de doenças como a febre aftosa, além do controle de doenças como brucelose, tuberculose e raiva dos herbívoros, entre outros, são assuntos da rotina do Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal da Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal.

Esse programa visa elevar a performance dos rebanhos animais mediante a redução de doenças além do aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

### 2.3.2.1 Dados gerais

|                       |                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>           | - Finalístico                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objetivo geral</b> | - Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos. |

|                                                  |                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivos Específicos</b>                     | - Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Distrito Federal.                                   |
| <b>Gerente do programa</b>                       | - Francisco Sérgio Ferreira Jardim                                                                                                   |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b> | - Luiz Claudio Coelho                                                                                                                |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados (*)</b>  | - Fiscalização de Estabelecimentos.<br>- Fiscalização em Barreiras zoofitossanitárias.<br>- Fiscalização em Estações quarentenárias. |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>              | - Agricultores, pecuaristas, estabelecimentos produtores e comerciais de produtos agropecuários e laboratórios.                      |

### 2.3.2.2 Principais Ações do Programa

#### ➤ **8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI PCEANIMAL)**

Esse programa consiste na prevenção, erradicação e controle das doenças animais. Através do cadastro das propriedades é realizado o controle sanitário e a certificação de núcleos e estabelecimentos produtores, a vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados de doenças notificáveis com a adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Outras ações consistem no treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às doenças animais e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas.

#### ➤ **2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIZOO)**

Essa ação controla o trânsito animal intra e interestadual, bem como a fiscalização de eventos que envolvem aglomeração de animais, objetivando evitar a entrada e/ou disseminação de doenças, preservando o Distrito Federal como área livre de Febre Aftosa, doença de Newcastle, influenza aviária e outras. Através de fiscalizações realizadas em barreiras zoossanitárias fixas e móveis é inspecionado e contabilizado o volume de animais trafegados, permitindo classificá-los também por espécie, origem e destino, viabilizando a rastreabilidade.

A exigência da emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA permite também que o Serviço Veterinário Oficial conheça o status zoossanitário de sua região, uma vez que para a emissão da GTA há exigência de laudos laboratoriais específicos para cada espécie.

#### ➤ **4842 – Erradicação da Febre Aftosa (PI FEBREAFTOSA)**

A importância desta ação se deve ao fato do Brasil ser um dos principais produtores e exportadores mundiais de carne bovina, associado ao embargo sanitário e econômico imposto pelos parceiros comerciais quando da constatação de ocorrência da Febre Aftosa em uma região.

O constante investimento e aprimoramento das ações de defesa sanitária animal mantém áreas livres de Febre Aftosa no Brasil garantindo a credibilidade de um de nossos principais produtos de exportação.

Assim, as ações de defesa desempenhadas pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal incluíram o DF na “zona livre de febre aftosa com vacinação”, onde desde 1993 não ocorre nenhum caso desta doença no DF.

#### ➤ **2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIFITO)**

Visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e prevenindo o aparecimento de pragas

exóticas no País. A ação se dá por meio da integração e da cooperação técnica com as instâncias estaduais (no Distrito Federal, as ações relacionadas ao trânsito interestadual de vegetais e seus respectivos produtos são executadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e são supervisionadas pelo Serviço de Sanidade Agropecuária) no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e, também, da capacitação dos recursos humanos na área de vigilância fitossanitária.

➤ **2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (PI=FISCPLANTA)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção do trânsito internacional de material vegetal no Aeroporto Internacional de Brasília, na Base Aérea de Brasília, nos Correios do DF e no Porto Seco do DF: nas operações de importação e exportação de vegetais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos fitossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação, foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto no porto seco. Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização.

No dia-a-dia dos trabalhos, são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países e à inspeção de produtos em bagagens de passageiros.

➤ **2181 - Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (PI=FISCANIMAL)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção do trânsito internacional de animais e seus produtos no Aeroporto Internacional de Brasília, na Base Aérea de Brasília, nos Correios do DF e no Porto Seco do DF: nas operações de importação e exportação de animais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos zoossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto no porto seco. Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização.

No dia-a-dia dos trabalhos, são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países e à inspeção de produtos em bagagens de passageiros.

### **2.3.2.3 Gestão das ações**

#### **2.3.2.3.1 Ação: 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI PCEANIMAL)**

##### **2.3.2.3.1.1 Dados gerais**



| <b>Tipo</b>                                            | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.                                                                                                                                                                                |
| <b>Descrição</b>                                       | Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | – Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Guilherme Henrique Figueiredo Marques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

### 2.3.2.3.1.2 Resultados

Para a execução desta ação, o Coordenador de Ação Nacional - CAN, programou como meta, disponibilizada pelo SIPLAN - Sistema de Planejamento do Mapa, 2.000 propriedades a serem atendidas, porém essa meta foi corrigida para 1.920 em virtude do alcançado no ano anterior. A execução desta ação alcançou 383,65 do previsto, gerando o atendimento a 7.673 propriedades devido ao esforço empreendido pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF, principalmente em função do foco de Mormo ocorrido no Distrito Federal no ano de 2010, o que necessitou de uma intensificação nas visitas de acompanhamento nas propriedades com equínos.

Dentro desta ação, as atividades realizadas e seus dados discriminados são relacionados a seguir:

**Brucelose:** Consiste na detecção de animais positivos através de exames sorológicos e na imunização das fêmeas com idade de 03 a 08 meses de idade. Em todos os rebanhos com animais positivos, são aplicadas as medidas previstas na legislação vigente.

| <b>ATIVIDADES</b>                    | <b>EXECUTADAS</b> |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>Rebanhos testados</b>             | 158               |
| <b>Exames sorológicos realizados</b> | 3.327             |
| <b>Exames sorológicos negativos</b>  | 3.311             |
| <b>Exames sorológicos positivos</b>  | 21                |
| <b>Bezerras vacinadas</b>            | 3.516             |

**Tuberculose** – Consiste na detecção de animais positivos através da inoculação intradérmica de Derivado Protéico Purificado em animais a partir de 6 semanas de idade. Em todos os rebanhos com animais positivos, são aplicadas as medidas previstas na legislação vigente.

A principal forma de detecção da doença deve-se à exigência da apresentação de exames negativos para trânsito e participação em eventos.

| <b>ATIVIDADES</b>                 | <b>EXECUTADAS</b> |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Propriedades examinadas</b>    | 143               |
| <b>Propriedades inconclusivas</b> | 1                 |
| <b>Propriedades positivas</b>     | 7                 |
| <b>Animais testados</b>           | 3437              |
| <b>Animais inconclusivos</b>      | 17                |
| <b>Animais positivos</b>          | 20                |
| <b>Animais negativos</b>          | 3400              |

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| <b>Alérgenos distribuídos (dose)</b> | -     |
| <b>Bovina</b>                        | 19310 |
| <b>Aviária</b>                       | 9950  |

**Anemia Infecciosa Equina** - O controle da AIE é feito em 5 (cinco) entidades controladas por 04 laboratórios credenciados, sendo:

- Santé
- DIAGNOSTIC
- Ministério do Exército- Regimento de Cavalaria de Guarda Dragões da Independência.
- UPIS – União Pioneira de Integração Social

| EXAMES DE A.I.E.     | EXECUTADO |
|----------------------|-----------|
| Exames realizados    | 10792     |
| Exames positivos     | 29        |
| Exames negativos     | 10763     |
| Número de focos      | 29        |
| Animais sacrificados | 27        |

**Sanidade Suína** - Esta atividade tem importância substancial na pecuária do Distrito Federal, haja vista que a mesma possui um rebanho comercial com produtividades comparadas as dos principais centros produtivos do país. Ressalta-se aí a qualidade genética e sanitária deste rebanho onde uma granja encontra-se em fase final de procedimentos para certificação de Granja de Reprodutores Suídeos Certificada (GRSC).

| ATIVIDADES                | EXECUTADOS |
|---------------------------|------------|
| Propriedades com suínos   | 446        |
| Numero de Matrizes        | 8.998      |
| Numero de cachaços        | 609        |
| Números de outros animais | 59.087     |
| Total de animais          | 68.694     |

**Sanidade Avícola** - A avicultura industrial no Distrito Federal é a principal atividade no setor agropecuário, sendo a atividade com maior contribuição para a formação do PIB agropecuário do DF. No decorrer dos anos esse setor vem sendo alavancado pelo crescimento das exportações brasileiras e do consumo per capita de carne de frango.

Os efeitos sociais também são expressivos, ocupando diretamente cerca de 4.000 trabalhadores nas fases de produção e industrialização e garantindo um número de empregos indiretos estimado em pelo menos 10.000 pessoas, envolvidas em todas as fases das cadeias produtivas de seus setores.

| ATIVIDADES                               | EXECUTADOS |
|------------------------------------------|------------|
| Granja de avós                           | 01         |
| Granja de Matrizes - núcleos             | 21         |
| Granjas de Engorda (comercial) - galpões | 627        |
| Granjas de Postura Comercial             | 01         |
| Granjas de Avestruzes                    | 15         |
| Granjas de Codornas                      | 03         |
| Incubatórios                             | 06         |

#### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |

|    |     |     |      |   |   |      |       |       |       |    |           |           |
|----|-----|-----|------|---|---|------|-------|-------|-------|----|-----------|-----------|
| 20 | 604 | 357 | 8658 | A | 3 | P.A* | 1.920 | 7.630 | 2.000 | xx | 77.625,85 | 77.625,85 |
|----|-----|-----|------|---|---|------|-------|-------|-------|----|-----------|-----------|

\*Propriedade Atendida

\*\* Esse número é a meta regionalizada prevista pelo Coordenador de Ação Nacional e informada no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA e corresponde ao quantitativo de propriedades cadastradas no DF.

\*\* A disponibilidade de recursos financeiros é liberada por demandas

### 2.3.2.3.1.3 Desempenho Operacional

O sucesso da referida ação deve-se ao fato da existência de um grande parque avícola no Distrito Federal cuja implantação do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle e às ações conjuntas com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (SEAPA-DF) no sentido da implantação deste plano em sua área de atuação, onde deveria haver um mapeamento (cadastro) de toda a avicultura comercial e de subsistência em todo o Distrito.

#### Indicador(es) Utilizado(s)

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                     | - Verificar a existência ou não de doenças de notificação obrigatória no plantel animal do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicador **</b>                                  | - Taxa de Supervisões em estabelecimentos avícolas / Unidade de Medida: percentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Descrição</b>                                     | - O indicador refere-se ao monitoramento sanitário das criações de subsistência e de todas as granjas comerciais quando há a comunicação ao serviço oficial de defesa sanitária animal do aumento da taxa de mortalidade acima do normal, além do registro das propriedades, controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de animais, cadastro e registro dos sistemas produtivos diferenciados de interesse do DSA. |
| <b>Tipo</b>                                          | - Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                            | $\frac{\text{Número de Estabelecimentos Supervisionados} \times 100}{\text{Número Total de Notificações}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Método de aferição</b>                            | - Supervisão dos Responsáveis Técnicos das Empresas Integradoras e da Secretaria de Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | - Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA-DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Resultado do Indicador Em 2010</b>                | 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

\*\* Os indicadores constantes no PPA não se aplicam para as ações desenvolvidas pelo SEDESA ANIMAL e, portanto, foi criado este novo parâmetro para esta ação.

#### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | - Não se aplica |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | - Não se aplica |

### 2.3.2.3.2 Ação: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de

## Animais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIZOO)

### 2.3.2.3.2.1 Dados gerais

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b>                                      | Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.                                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição</b>                                       | Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | - SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador de Ação Nacional</b>                    | - Guilherme Henrique Figueiredo Marques                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Unidades executoras</b>                             | - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                  |

### 2.3.2.3.2.2. Resultados

Essa ação é executada por meio de convênio entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria estadual da área. Os fiscais do SIFISA fazem as supervisões nas barreiras fixas e móveis localizadas nas rodovias federais que passam pelo Distrito Federal onde se verificam as condições técnico-operacionais. Em 2010, nas barreiras não foram detectadas doenças em animais oriundos de outras unidades da federação, ou mesmo em trânsito pelo Distrito Federal.

Os dados inseridos no SIPLAN consideraram não só o número de GTA's emitidas, mas também o número de fiscalizações realizadas em postos fixos e volantes no Distrito Federal.

A relação de Guias de Transito de Animal - GTA emitidas, discriminadas por espécies, estão relacionadas a seguir:

| ESPÉCIES                                                          | Nº GTA Emitidas | Quantidade de animais/Ovos |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| <b>Bovinos e Bubalinos</b>                                        | 1.374           | 18.868                     |
| <b>Suínos</b>                                                     | 2.292           | 266.508                    |
| <b>Ovinos</b>                                                     | 187             | 2.704                      |
| <b>Caprinos</b>                                                   | 22              | 80                         |
| <b>Eqüinos, Asininos e Muare</b>                                  | 3.023           | 19.341                     |
| <b>Galinhas</b>                                                   | 13.110          | 49.322.395                 |
| <b>Pintos de Um dia</b>                                           | 7.486           | 125.197.038                |
| <b>Frangos</b>                                                    | 3.348           | 15.287.304                 |
| <b>Ovos férteis de galinha</b>                                    | 7.568           | 300.587.730                |
| <b>Outras Aves Domésticas, Exóticas, Silvestres e Ornamentais</b> | 1.027           | 260.799                    |
| <b>Peixes</b>                                                     | 10              | 30.620                     |
| <b>Peixes Ornamentais</b>                                         | 5               | 550                        |
| <b>Animais silvestres</b>                                         | 22              | 166                        |
| <b>Outros</b>                                                     | 805             | 238.461                    |

### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |

|    |     |     |      |   |   |       |        |        |        |    |      |      |
|----|-----|-----|------|---|---|-------|--------|--------|--------|----|------|------|
| 20 | 604 | 357 | 2139 | A | 3 | U. P. | 48.000 | 59.150 | 60.000 | xx | 0,00 | 0,00 |
|----|-----|-----|------|---|---|-------|--------|--------|--------|----|------|------|

\* Unidade do produto fiscalização realizada

### 2.3.2.3.2.3. Desempenho Operacional

O controle do trânsito de animais no Distrito Federal apresentou um percentual de 123,22%, principalmente em virtude da não previsibilidade do número de veículos transitando pelo Distrito Federal e da demanda de GTA's emitidas.

#### Indicador (es) Utilizado(s)

|                                                      |                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                     | - Manter a condição de zona livre de febre aftosa com vacinação e evitar a entrada de outras doenças animais.                                |
| <b>Indicador</b>                                     | - Taxa de número de fiscalizações realizadas referentes ao Trânsito animal dividido pelo número de fiscalizações programadas: em percentagem |
| <b>Descrição</b>                                     | - É um indicador que possibilita confirmar a quantidade de animais que transitam pelo Distrito Federal.                                      |
| <b>Tipo</b>                                          | - Eficácia                                                                                                                                   |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                            | $\frac{\text{Número Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de fiscalizações programadas}} \times 100$                               |
| <b>Método de aferição</b>                            | - Relatórios emitidos pela SEAPA-DF – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (CONVÊNIO Nº 001/2005)         |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | - Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA-DF                                                                               |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | 123,22%                                                                                                                                      |

#### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | Apesar de 123,22% das cargas de animais inspecionadas, falta incrementar a quantidade de postos fixos de fiscalização e intensificar as fiscalizações móveis nas rodovias do Distrito Federal |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | - Não se aplica                                                                                                                                                                               |

### 2.3.2.3.3 - Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa (PI FEBREAFTOSA)

#### 2.3.2.3.3.1. Dados gerais

|                   |                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>       | - Atividade                                                                                                                                                                     |
| <b>Finalidade</b> | - Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado. |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>                                       | - Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soropidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | - Guilherme Henrique Figueiredo Marques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Unidades executoras</b>                             | - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### 2.3.2.3.3.2. Resultados

Essa ação é executada por meio de convênios entre as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos estados e as Secretarias estaduais da área. Assim, o resultado alcançado revela o percentual de bovinos vacinados em relação à população de bovinos do DF. O índice de 94,59% encontrado foi suficiente para manter o Distrito Federal livre, como já vem acontecendo há mais de 17 anos, da doença.

O convênio celebrado, portanto, tem alcançado os resultados esperados ao longo dos anos, pois a inclusão do DF na Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação, por si só, comprova a eficiência desta ação.

### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 604        | 357      | 4842 | A            | 3          | Km²               | 5.802           | 5.802          | 5.802                        | xx                  | 8.879,00       | 8.879,00                     |

### 2.3.2.3.3.3 - Desempenho Operacional

O resultado do valor do índice de vacinação alcançado, 94,59% do rebanho com registro de vacinação na campanha de novembro de 2010, corresponde a uma realidade que, no DF, por ser limítrofe com estados que ainda apresentam Febre Aftosa, representa um fator relevante para a pecuária do DF, visto que há dezesseis anos não ocorre oficialmente casos da doença no DF. Portanto, as atividades desenvolvidas para prevenção e controle da doença estão efetivamente surtindo efeito, contribuindo assim para que o DF e conseqüentemente o país torne-se livre da febre aftosa.

### Indicador (es) Utilizado(s)

|                           |                                                                                                           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>          | - Manter a condição de zona livre de febre aftosa com vacinação.                                          |
| <b>Indicador</b>          | - Taxa de Erradicação da Febre Aftosa em Bovídeos / Unidade de Medida: percentagem                        |
| <b>Descrição</b>          | - É um indicador que possibilita confirmar ou não a condição de zona livre da doença na UF.               |
| <b>Tipo</b>               | - Efetividade                                                                                             |
| <b>Fórmula de Cálculo</b> | $\frac{\text{Número Total de Animais Efetivamente Vacinados}}{\text{Total de Bovídeos no DF}} \times 100$ |

|                                                      |                                                                                                               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Método de aferição</b>                            | - Relatórios emitidos pela SEAPA-DF – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | - Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal - SIFISA                                                   |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | 94,59%                                                                                                        |

### **Análise de desempenho**

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | - Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | - Apesar da realização de concurso para incrementar o quadro de Veterinários da SEAPA-DF e aquisição do sistema informatizado (SIDAGRO) para o acompanhamento dos registros de propriedades, deve-se melhorar o sistema de publicidade das etapas de campanha de vacinação contra a Febre Aftosa, pois houve declínio do índice de vacinação no rebanho do Distrito Federal. |

#### **2.3.2.3.4 - Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIFITO)**

Visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e prevenindo o aparecimento de pragas exóticas no País. A ação se dá por meio da integração e da cooperação técnica com as instâncias estaduais --no Distrito Federal, as ações relacionadas ao trânsito interestadual de vegetais e seus respectivos produtos são executadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – DF, e são supervisionadas pelo Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal – SIFISV/SFA-DF - no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e, também, da capacitação dos recursos humanos na área de vigilância fitossanitária.

##### **2.3.2.3.4.1 - Dados gerais**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Descrição</b>                                       | Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | Cósm de Carvalho Coutinho                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal - SFA/DF                                                                                                                                                                                                                        |

##### **2.3.2.3.4.2 – Resultados**

Por meio da celebração de convênios com os órgãos públicos estaduais de defesa fitossanitária, que aportam serviços de profissionais especializados, equipamentos, veículos e infra-estrutura física como contrapartida. Essa ação é executada

pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal e supervisionada pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal.

As ações propostas para a celebração do convênio têm alcançado os resultados ao longo dos anos. Neste ano, as ações relacionadas ao trânsito interestadual de vegetais, seus produtos e subprodutos superaram as metas. Entretanto, resultados podem ser ainda mais expressivos com a implantação de mais barreiras fitossanitárias fixas e intensificação das fiscalizações móveis em pontos estratégicos do Distrito Federal.

As principais atividades desenvolvidas pelo SIFISV/DDA/SFA/DF estão relacionadas a seguir.

| <b>Atividades Programadas e Executadas pelo SEDESA/SFA/DF - Área Vegetal - 2010</b>            |             |                |                |                |                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
|                                                                                                | <b>UNID</b> | <b>1º TRIM</b> | <b>2º TRIM</b> | <b>3º TRIM</b> | <b>4º TRIM</b> | <b>TOTAL</b> |
| <b>1. Participação em Grupos e Comissões</b>                                                   |             |                |                |                |                |              |
| <b>1.1. Participação em Reuniões</b>                                                           |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 0              | 0              | 0              | 0              | 0            |
| Realizado                                                                                      | nº          | 0              | 1              | 2              | 2              | 5            |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | x              | x              | x              | x              | x            |
| <b>2. Permissões de Importação e Exportação de Vegetais e Solo para Pesquisa e outros fins</b> |             |                |                |                |                |              |
| <b>2.1. Solicitação de Permissão de Importação de Vegetais e Solo Protocoladas</b>             |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 75             | 75             | 75             | 75             | 300          |
| Realizado                                                                                      | nº          | 117            | 99             | 88             | 75             | 379          |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | 156            | 132            | 117            | 100            | 126          |
| <b>2.2. Solicitação de Permissão de Exportação de Vegetais e Solo Protocoladas</b>             |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 10             | 10             | 10             | 10             | 40           |
| Realizado                                                                                      | nº          | 13             | 11             | 16             | 10             | 50           |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | 130            | 110            | 160            | 100            | 125          |
| <b>2.3. Solicitação de Permissão para Importação de Produtos para Embaixadas</b>               |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 20             | 20             | 20             | 20             | 80           |
| Realizado                                                                                      | nº          | 36             | 62             | 24             | 84             | 206          |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | 180            | 310            | 120            | 420            | 257          |
| <b>3. Fiscalização e Certificação Fitosanitária</b>                                            |             |                |                |                |                |              |
| <b>3.1. Fiscalização em Estação Quarentenária</b>                                              |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 0              | 1              | 0              | 1              | 2            |
| Realizado                                                                                      | nº          | 0              | 1              | 0              | 1              | 2            |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | x              | 100            | x              | 100            | 100          |
| <b>3.2. Termos Fitosanitários e Quarentena</b>                                                 |             |                |                |                |                |              |
| <b>3.2.1. Termos de Ocorrência Fitosanitária na Importação</b>                                 |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 0              | 0              | 0              | 0              | 0            |
| Realizado                                                                                      | nº          | 0              | 0              | 1              | 1              | 2            |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | x              | x              | x              | x              | x            |
| <b>3.2.2. Termos de Liberação de Quarentena</b>                                                |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 15             | 15             | 15             | 15             | 60           |
| Realizado                                                                                      | nº          | 19             | 13             | 17             | 29             | 78           |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | 127            | 87             | 113            | 193            | 130          |
| <b>3.2.3. Destruição de Material Quarentenado</b>                                              |             |                |                |                |                |              |
| Programado                                                                                     | nº          | 0              | 0              | 0              | 0              | 0            |
| Realizado                                                                                      | nº          | 0              | 2              | 0              | 0              | 2            |
| Índice de atendimento                                                                          | %           | x              | x              | x              | x              | x            |

1. Análise e emissão de Parecer Técnico referente à Proposta de Convênio 2010 (SEAPA - DF/SFA-DF);



2. Visita Técnica às Barreiras e às Bases de Apoio Operacional da SEAPA-DF;
3. Reunião Técnica de Fiscalização em OGM;
4. Encontro Nacional de Fitossanitaristas;
5. Reunião sobre elaboração da 2ª RAE.

### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 604        | 357      | 2134 | A            | 3          | P.F.*             | 7.200           | 7.381          | 7.200                        | xx                  | 11.240,54      | 12.531,00                    |

\* Partidas Fiscalizadas

### 2.3.2.3.4.3 – Desempenho Operacional

O controle das pragas de notificação obrigatória é realizado pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF. Tal controle é realizado por meio de fiscalizações de partidas de vegetais em trânsito pelo Distrito Federal, bem como nas partidas que serão comercializadas internamente. Em caso de não conformidade tais partidas são proibidas de transitar pelo Distrito Federal, devolvidas à origem ou apreendidas e destruídas.

### Indicador (es) Utilizado(s)

|                                                      |                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                     | Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, provenientes de outros estados, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população |
| <b>Indicador</b>                                     | - Taxa de partidas fiscalizadas que transitaram pelo Distrito Federal.<br>- Unidade de Medida: percentagem                                                           |
| <b>Descrição</b>                                     | É um indicador que possibilita medir o trânsito de vegetais e suas partes pelo e para o Distrito Federal.                                                            |
| <b>Tipo</b>                                          | Atividade.                                                                                                                                                           |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                            | $\frac{\text{Nº de Partidas fiscalizadas que transitaram pelo DF}}{\text{Nº de Partidas Fiscalizadas programadas}} \times 100$                                       |
| <b>Método de aferição</b>                            | Relatórios mensais emitidos pela SEAPA-DF                                                                                                                            |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - SIFISV                                                                                                        |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | 102,51%                                                                                                                                                              |

### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | Número e localizações das Barreiras Fitossanitárias Fixas                                                                                               |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | Aumentar o número de barreiras fixas e realocá-las em pontos estratégicos nas divisas estaduais, bem como implementar o número de fiscalizações móveis. |

### 2.3.2.3.5. Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos (PI=FISCPLANTA)

#### 2.3.2.3.5.1. Dados gerais

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Finalidade</b>                                      | Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundas de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação. |
| <b>Descrição</b>                                       | Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.                                                                                                                  |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA - SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Coordenador de Ação Nacional</b>                    | Marcos de Barros Valadão                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Unidades executoras</b>                             | UVAGRO-AIB (e Porto Seco-DF, sob sua gerência)                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### 2.3.2.3.5.2 – Resultados

O volume dos trabalhos relacionado à ação depende da demanda externa, que oscila conforme as políticas adotadas pelos países na área do agronegócio, entre outros fatores.

Em 2010, seguindo as tendências dos anos anteriores, grande parte do material vegetal em trânsito internacional no DF constituiu-se de importações e exportações de sementes transgênicas destinadas à pesquisa, assim como embalagens e suportes de madeira, utilizadas no comércio internacional de mercadorias.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2010 somou nesta ação um total de 3.086, superior a 2009 que somou 2.667 partidas. Tal aumento está relacionado ao aumento do número de vôos internacionais com destino a Brasília ocorrido em 2010, que atingiu a marca de 32 vôos semanais, contra 16 vôos semanais em 2009, reflexo da política de desafogamento dos Aeroportos Internacionais de São Paulo e Rio de Janeiro implantada pela Infraero e demais órgãos brasileiros na esfera da aviação civil nacional.

Em via contrária ao aumento das demandas ocorrido em 2010, a força de trabalho da Unidade de Vigilância Agropecuária no Aeroporto Internacional de Brasília sofreu reduções: houve decréscimo de 1 FFA Eng. Agrônomo e 1 Agente Administrativo. Considerando as tendências de contínuo aumento de demanda para os próximos anos, necessária se faz o aumento estratégico da equipe desta Unidade.

A ação demandou o trabalho de 05 FFAs Engenheiros Agrônomos, 04 agentes administrativos, 01 motorista e a utilização de dois veículos.

No exercício de 2010 foram gastos cerca de R\$ 7.000,00 para execução desta ação. Os recursos foram utilizados na aquisição de material de consumo além de diárias e passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas fora de Brasília.

Para esta ação, os recursos programados no SIOR foram liberados e utilizados.

#### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |

|    |     |     |      |   |   |         |       |       |       |           |           |           |
|----|-----|-----|------|---|---|---------|-------|-------|-------|-----------|-----------|-----------|
| 20 | 604 | 357 | 2180 | A | 3 | Unidade | 3.000 | 3.086 | 3.660 | 57.810,00 | 55.868,27 | 89.985,00 |
|----|-----|-----|------|---|---|---------|-------|-------|-------|-----------|-----------|-----------|

### 2.3.2.3.5.3 - Desempenho operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação fitossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos vegetais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham o trânsito internacional de produtos de origem vegetal no Aeroporto Internacional de Brasília, na Base Aérea de Brasília, nos Correios do DF e no Porto Seco do DF.

Nessas ações, são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Fitossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribui para a diminuição dos riscos de entrada, no país, de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

Cálculo Realizado:

Partidas inspecionadas 3.086

Desconformidades - 604

Conformidade 2.482

Taxa de conformidade =  $(2.482/3.086) \times 100 = 80,43\%$

#### Indicador(es) Utilizado(s)

|                                               |                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Utilidade                                     | Diminuir os riscos de ingresso de pragas exóticas no país, bem como certificar a fitossanidade dos produtos nacionais.                   |
| Indicador                                     | 337 - Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras / Unidade de Medida: percentagem                                                    |
| Descrição                                     | Relação percentual entre as permissões de trânsito emitidas e o número de partidas inspecionadas, com base na percepção de enfermidades. |
| Tipo                                          | Efetividade                                                                                                                              |
| Fórmula de Cálculo                            | $\frac{\text{Partidas Inspecionadas em Conformidade}}{\text{Total de Partidas Inspecionadas}} \times 100$                                |
| Método de aferição                            | Termos de Fiscalização, Autos de apreensão, Termos de Proibição de Despachos.                                                            |
| Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição | UVAGRO-AIB/DDA/SFA-DF                                                                                                                    |
| Resultado do Indicador em 2010                | 80,43%                                                                                                                                   |

#### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                  |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador                                           | - Nenhum tipo de disfunção ocorreu em 2010. |
| Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. | - Não se aplica.                            |

Para atender a demanda, a SFA-DF, juntamente com a Coordenação Geral do Vigiagro, disponibilizaram-se recursos financeiros que possibilitaram boas condições de trabalho, tanto aos técnicos com nível superior, quanto aos agentes administrativos.

O resultado da ação encontrado, 80,43%, indica que o número de partidas inspecionadas de produtos vegetais em conformidade com a legislação nacional vigente é alto, traduzindo num elevado grau de controle e concientização dos importadores quanto às exigências brasileiras no ingresso de produtos agropecuários.

Contudo, visando diminuir o número de termos de apreensão no Aeroporto Internacional de Brasília, vem sendo realizado trabalho de educação sanitária. Tal trabalho envolve distribuição de panfletos informativos aos passageiros, tanto na área de embarque e desembarque, quanto no interior das aeronaves com destino ao exterior. Prevê-se também a realização de um ciclo de palestras à comunidade aeroportuária e do Porto Seco-DF em 2011.

Foi providenciado, com o apoio da Coordenação Geral do Vigiagro, mensagem de áudio informando a todos que circulam pela área aeroportuária, sobre o que não se deve trazer e como trazer o que é permitido.

No exercício de 2010 foram utilizados, para esta ação, recursos financeiros no valor de R\$ 44.000,00, sendo R\$ 40.000,00 para aquisição de material permanente: 1 automóvel utilitário e material de informática, além de diárias e passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas fora de Brasília.

#### **2.3.2.3.6. Ação: 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos (PI=FISCANIMAL)**

##### **2.3.2.3.6.1. Dados gerais**

| <b>Tipo</b>                                            | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Impedir a entrada de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação. |
| <b>Descrição</b>                                       | Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal.                                                                                                                          |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Coordenador de Ação Nacional</b>                    | Marcos de Barros Valadão                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Unidade executora</b>                               | UVAGRO-AIB (e Porto Seco-DF, sob sua gerência)                                                                                                                                                                                                                                                                               |

##### **2.3.2.3.6.2. Resultados**

O volume dos trabalhos relacionados a esta ação também depende da demanda externa, que oscila conforme as políticas adotadas pelos países na área do agronegócio, entre outros fatores. Relaciona-se, também, diretamente com o fluxo de passageiros, ora portando animais de estimação, ora trazendo em suas bagagens produtos de origem animal em desacordo com a legislação brasileira.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2010 somou nesta ação um total de 2.697, valor superior ao apurado em 2009, quando as partidas inspecionadas alcançaram um total de 2.396.

Tal aumento está relacionado ao aumento do número de vôos internacionais com destino a Brasília ocorrido em 2010, que atingiu a marca de 32 vôos semanais, contra 16 vôos semanais em 2009, reflexo da política de desafogamento dos Aeroportos Internacionais de São Paulo e Rio de Janeiro implantada pela Infraero e demais órgãos brasileiros na esfera da aviação civil nacional.

Em via contrária ao aumento das demandas ocorrido em 2010, a força de trabalho da Unidade de Vigilância Agropecuária no Aeroporto Internacional de Brasília sofreu reduções: houve

decréscimo de 1 Agente Administrativo. Considerando as tendências de contínuo aumento de demanda para os próximos anos, necessária se faz o aumento estratégico da equipe desta Unidade.

A ação demandou o trabalho de 03 FFAs médicos veterinários, 02 agentes administrativos, um motorista e a utilização de dois veículos.

### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 604        | 357      | 2181 | A            | 3          | Unidade           | 2.500           | 2.697          | 2.760                        | 2.000,00            | 1.928,20       | 65.540,00                    |

### 2.3.2.3.6.3. Desempenho Operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação zoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos animais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional, é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham o trânsito internacional de produtos de origem animal no Aeroporto Internacional de Brasília, na Base Aérea de Brasília, nos Correios do DF e no Porto Seco do DF.

Nessas ações, são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Zoossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribui para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

#### Cálculo Realizado:

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| Partidas inspecionadas                                      | <u>2.697</u>   |
| Desconformidades                                            | <u>- 1.569</u> |
| Conformidade                                                | 1.128          |
| Taxa de conformidade = $(1.128/2.697) \times 100 = 41,28\%$ |                |

#### Indicador(es) Utilizado(s)

|                                               |                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Utilidade                                     | 337 - Taxa de conformidade no controle de fronteiras / Unidade de Medida: percentagem                                                                                                               |
| Indicador                                     | Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal. |
| Descrição                                     | Eficácia                                                                                                                                                                                            |
| Tipo                                          | $\frac{\text{Partidas Inspecionadas em Conformidade}}{\text{Total de Partidas Inspecionadas}} \times 100$                                                                                           |
| Fórmula de Cálculo                            | Termos de Fiscalização e Termos de Proibição de Despacho.                                                                                                                                           |
| Método de aferição                            | UVAGRO-AIB/DDA/SFA-DF                                                                                                                                                                               |
| Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição | 41,82%                                                                                                                                                                                              |

|                                |                                                                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Resultado do Indicador em 2010 | 337 - Taxa de conformidade no controle de fronteiras / Unidade de Medida: percentagem |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                  |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador                                           | Não houve      |
| Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. | Não se aplica. |

A taxa de conformidade encontrada de 41,82% deriva do elevado número de apreensões de produtos de origem animal proibidos de ingressar no país trazidos pelos passageiros internacionais. Essas apreensões denotam uma despreocupação, desatenção e, na maioria dos casos, desconhecimento dos passageiros em relação às normas nacionais de trânsito de produtos, principalmente de origem animal.

Ainda há a falsa noção por parte dos viajantes de que, produtos alimentícios de origem animal industrializados não precisam de autorização ou certificação para entrada no país, mesmo com a distribuição de panfletos informativos sobre estas regras, que são disponibilizados para todas as companhias aéreas, e a disponibilização destas informações no site do MAPA.

Contudo, a taxa encontrada revela a efetividade do trabalho desenvolvido pela UVAGRO-AIB e Porto Seco-DF na medida em que produtos que apresentem inconformidade são retidos, devolvidos para a origem ou destruídos, diminuindo desta forma, o risco de entrada de pragas e/ou doenças com potencial de danos econômicos para a agropecuária nacional.

### 2.3.3 – Programa: 375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Esse programa, portanto, desempenhado pelo Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal (SIFISA), busca garantir níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos colocados à disposição dos consumidores, fabricantes e produtores rurais. Deste modo, as ações de fiscalização elevam a renda dos profissionais do setor agropecuário por meio do aumento nos níveis de produtividade, qualidade e inocuidade dos produtos oferecidos.

#### 2.3.3.1 Dados gerais

| Tipo                                      | Finalístico                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo geral                            | Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores |
| Objetivos Específicos                     | Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Distrito Federal.                                                                               |
| Gerente do programa                       | Francisco Sérgio Ferreira Jardim                                                                                                                                               |
| Responsável pelo programa no âmbito da UJ | José Carlos Fonseca Boquadi                                                                                                                                                    |

|                                          |                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicadores ou parâmetros utilizados (*) | Estabelecimentos fiscalizados                                                                                                                 |
| Público-alvo (beneficiários)             | Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários. |

\* Foi utilizado como parâmetro o produto do programa fornecido pelo SIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento do MAPA)

### 2.3.3.2 Principais Ações do Programa

#### ➤ **2124 – Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI=FISCINAN)**

O setor de fiscalização de produtos destinados à alimentação animal exerce um papel fundamental para o desenvolvimento da pecuária nacional, atuando no registro e na fiscalização dos estabelecimentos fabricantes e no comércio de produtos expostos à venda. Este procedimento é de importância estratégica e contribui efetivamente para que as indústrias estejam em conformidade com as normas legais vigentes. Toda a ação do setor é direcionada para que os produtos disponibilizados aos consumidores estejam conformes. A conformidade dos mesmos significa que foram fabricados com a utilização de ingredientes (matérias primas) adequados e autorizados, de maneira a fornecer os nutrientes necessários ao bom desempenho dos animais e ainda a cumprir com os requisitos de segurança de uso. Outro ponto relevante é a fiscalização do cumprimento das restrições/proibições de uso de insumos por parte das indústrias. Como exemplo o da proibição de uso da cama de aviários e boa parte das proteínas de ruminantes na alimentação de ruminantes. Este procedimento visa manter o controle da doença da vaca louca e o status do Brasil de livre da doença. Ou ainda, o controle da proibição de alguns aditivos em animais produtores de carne para o consumo humano como: penicilina, tetraciclina, sulfonamidas sistêmicas, nitrofuranos, cloranfenicol, arsenicais e antimoniais, carbadox, olaquinox, violeta genciana e anabolizantes. Também é relevante mencionar que a legislação vigente já obriga que todos os estabelecimentos fabricantes tenham implementado os procedimentos de boas práticas de fabricação. Procedimento este que contribuiu efetivamente para a melhoria dos controles de qualidade dos produtos expostos à venda. Todo esse esforço visa à melhoria do desempenho na criação dos animais que fornecerão produtos e subprodutos seguros para serem utilizados na alimentação dos brasileiros, bem como para a geração de excedentes exportáveis. E ainda a segurança de uso e a saúde dos consumidores brasileiros. Contribui ainda para a manutenção de mercados externos já conquistados e para a abertura de novos mercados. A fiscalização de produtos destinados à alimentação animal tem como fundamento o que consta da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 e o Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007-

Entre as ações executadas, podem-se destacar:

- Registro e/ou fiscalização de estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores e fracionadores e comerciantes de: aditivos, alimentos, rações, concentrados, ingredientes, núcleos e premixes;
- Registro e fiscalização de produtos; aditivos, alimentos, rações, concentrados, ingredientes, núcleos e premixes. Ressalta-se que em 2010 foram alterados os procedimentos, ficando isento de registro alguns produtos classificados como: suplemento para ruminante, premix, núcleo, concentrado, ração, alimento e ingredientes. O propósito dessa nova orientação é desburocratizar procedimentos principalmente para produtos com procedimentos de fabricação já parametrizados.
- Colheita de amostras dos produtos destinados à alimentação de animais para realização de análises fiscais;
- Auditoria da implantação das Boas Práticas de Fabricação (BPF) nos estabelecimentos industriais. Foram realizadas 11 auditorias de BPF;

- Apuração de denúncias referentes ao setor de produtos destinados para a alimentação animal.

➤ **2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI=FISPROVET)**

A qualidade e segurança na fabricação e/ou comercialização dos produtos de uso veterinário influenciam diretamente na eficácia e na viabilidade de utilização dos mesmos. Para tanto, com respaldo no Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, e no Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, são necessárias fiscalizações contínuas nos estabelecimentos produtores e comerciantes pelo órgão competente.

Entre as ações executadas, podem-se destacar:

- Registro de estabelecimento comercial no MAPA;
- Renovação da licença de estabelecimento comercial;
- Fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário;
- Fiscalização de produtos veterinários de uso controlado e orientação sobre sua correta comercialização;
- Autorização de importação de produtos de uso veterinário.
- Apuração de denúncias referentes a produtos de uso veterinário.

➤ **2179 – Fiscalização de Sementes e Muda (PI=FISCALSEM1)**

A importância da fiscalização de sementes e mudas tem a finalidade de garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais, bem como certificar a produção destes insumos visando garantir a conformidade dos padrões pré-estabelecidos de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

➤ **2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)**

A importância da fiscalização de fertilizantes é salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos fertilizantes colocados à disposição dos produtores.

### 2.3.3.3 Gestão das ações

#### 2.3.3.3.1 Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal

##### 2.3.3.3.1.1 Dados gerais

| Tipo       | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição  | Registro e/ou fiscalização dos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; registro de produtos; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF) e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais. |



|                                                        |                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA                            |
| <b>Coordenador de Ação Nacional</b>                    | Fernanda Marcussi Tacci                                                 |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF |

### 2.3.3.3.1.2 Resultados

No Sistema de Planejamento (SIPLAN) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2010, foram programadas 42 fiscalizações no cronograma físico para esta ação. No total foram realizadas 43 fiscalizações, ou seja, 102,3% das atividades previstas. Complementar às fiscalizações também foram feitos varios procedimentos de orientação dos Dirigentes e Responsáveis Técnicos das empresas, no sentido de socializar as informações pertinentes ao cumprimento dos varios dispositivos legais vigentes, particularmente em relação às novas regras de rotulagem de produtos destinados à alimentação animal. Também foram realizadas auditorias para verificação da implementação dos procedimentos de Boas Práticas de Fabricação em todos os estabelecimentos de alimentos para animais do Distrito Federal.

Foram realizadas, durante essas fiscalizações, colheita de amostras de produtos destinados à alimentação animal nos estabelecimentos fabricantes (e no comércio). Em 2010 a programação de colheita de amostras era de 68 amostragens, entretanto foram colhidas 78 amostras, as quais foram enviadas ao laboratório oficial do MAPA no estado de Goiás (LANAGRO-GO) para análises físico-química, microbiológica e microscópica (pesquisa de subproduto de origem animal em rações destinadas a ruminantes). A meta programada foi superada em 14,7% do previsto no cronograma enviado anualmente a este serviço pelo DFIP (Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários).

Em relação às amostras colhidas apenas uma apresentou não conformidade, o que pode inferir que de maneira geral os produtos destinados à alimentação animal no Distrito Federal estão dentro dos padrões esperados pelo consumidor. Na fiscalização do comércio foram encontrados alguns produtos clandestinos, os quais foram apreendidos e tomadas as providências cabíveis em relação ao estabelecimento fabricante, bem como em relação ao estabelecimento comercial. O propósito do setor de fiscalização de produtos destinados à alimentação animal no DF é atingir a plena conscientização do papel de cada um dos atores envolvidos e, o foco de todos os fabricantes na busca de 100% de conformidade nos produtos comercializados.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2010, dentro desta ação, estão apresentados na tabela a seguir:

| Principais Atividades Desenvolvidas                  | Unidade         | Programadas | Executadas |
|------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|
| <b>Estabelecimentos fiscalizados (SIPLAN)</b>        | Estabelecimento | 42          | 43         |
| <b>Estabelecimentos fabricantes registrados</b>      | Estabelecimento | -           | 1          |
| <b>Produtos registrados</b>                          | Produto         | -           | 30         |
| <b>Estabelecimento importador registrado</b>         | Estabelecimento | -           | -          |
| <b>Amostras colhidas para análise físico-química</b> | Amostra         | 54          | 53         |
| <b>Amostras colhidas para análise microbiológica</b> | Amostra         | 18          | 19         |
| <b>Amostras colhidas para análise microscópica</b>   | Amostra         | 10          | 6          |
| <b>Total de amostras colhidas</b>                    | Amostra         | -           | 78         |
| <b>Amostras colhidas devido a denúncias</b>          | Amostra         | -           | -          |
| <b>Autos de Apreensão</b>                            | Auto            | -           | 2          |
| <b>Autos de Infração</b>                             | Auto            | -           | 4          |
| <b>Multas</b>                                        | Multa           | -           | -          |

### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 375      | 2124 | A            | 3          | FISC              | 33              | 41             | 42                           | 42                  | 4.600,00       | 7.100,00                     |

### 2.3.3.3.1.3 Desempenho operacional

Dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, os objetivos foram alcançados com a realização de fiscalizações e atendimento a demanda existente.

#### Indicador(es) Utilizado(s)

|                                                      |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                     | Verificar percentual de atendimento às metas programadas                                                |
| <b>Indicador</b>                                     | Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem                                  |
| <b>Descrição</b>                                     | Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas             |
| <b>Tipo</b>                                          | Eficácia                                                                                                |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                            | $\frac{\text{Total de Fiscalizações Executadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \times 100$ |
| <b>Método de aferição</b>                            | Termo de Fiscalização                                                                                   |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de saúde, inspeção e fiscalização animal (SIFISA)                                               |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | 100%                                                                                                    |

\* Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA).

#### Análise do desempenho

|                                                                                                                                                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador                                           | Não se aplica |
| Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. | Não se aplica |

### 2.3.3.3 Ação: 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário ( PI=FISPROVET)

#### 2.3.3.3.2.1 Dados gerais

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>       | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Finalidade</b> | Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais. |

|                                                        |                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>                                       | Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA                                                                                                                                  |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | Marcos Vinícius de S. Leandro Jr.                                                                                                                                             |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF                                                                                                       |

### 2.3.3.3.2 Resultados

No SIPLAN, foram programadas 100 fiscalizações no cronograma físico para o ano de 2010. No total foram realizadas 100 fiscalizações, ou seja, 100% das fiscalizações previstas.

As apreensões e conseqüentes lavraturas dos autos de infrações ocorreram devido à comercialização de produtos veterinários não registrados e/ou com a validade vencida e/ou em estabelecimentos não registrados no MAPA. Esses produtos irregulares podem trazer riscos à saúde animal visto que não possuem garantia de qualidade e de segurança.

O registro de estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário tem validade de um ano, devendo ser encaminhado à SFA, anualmente, o pedido de renovação.

Não foi possível até o presente momento registrar todos os estabelecimentos comerciais de produtos veterinários do Distrito Federal. Este fato deve-se à falta de conhecimento, por parte dos responsáveis técnicos e comerciantes, sobre este procedimento; ao constante surgimento de novos estabelecimentos e à existência de apenas um Fiscal Federal Agropecuário nesta ação, sendo que o mesmo atua nas outras duas ações pertencentes a este serviço.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2010, dentro desta ação, estão apresentados na tabela abaixo:

| Principais Atividades Desenvolvidas     | Unidade         | Programado | Executado |
|-----------------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| Estabelecimentos fiscalizados (SIPLAN)  | Estabelecimento | 100        | 100       |
| Estabelecimentos comerciais registrados | Estabelecimento | -          | 38        |
| Registros renovados (comércio)          | Estabelecimento | -          | 83        |
| Registros cancelados (comércio)         | Estabelecimento | -          | 4         |
| Estabelecimento importador registrado   | Estabelecimento | -          | 0         |
| Autorizações de importação de produtos  | Requerimento    | -          | 5         |
| Autos de Apreensão                      | Auto            | -          | 24        |
| Autos de Infração                       | Auto            | -          | 25        |

### Execução física e financeira das atividades desenvolvidas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 375      | 2140 | A            | 3          | FISC              | 100             | 100            | 100                          | 3.600,00            | 2.652,65       | 4.000,00                     |

### 2.3.3.3.2.3 Desempenho operacional

No Distrito Federal, a fiscalização nesta ação restringe-se à comercialização de produtos de uso veterinário. Este fato deve-se à ausência de estabelecimentos fabricantes no DF. Portanto, dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, os objetivos foram alcançados na sua totalidade.

Também foram atendidas as solicitações de registro e renovação de licença de estabelecimentos comerciantes.

#### Indicador(es) Utilizado(s)

|                                                      |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                     | Verificar percentual de atendimento às metas programadas.                                               |
| <b>Indicador</b>                                     | Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem                                  |
| <b>Descrição</b>                                     | Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas.            |
| <b>Tipo</b>                                          | Eficácia                                                                                                |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                            | $\frac{\text{Total de Fiscalizações Executadas} \times 100}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}}$ |
| <b>Método de aferição</b>                            | Termo de Fiscalização.                                                                                  |
| <b>Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal (SIFISA)                                               |
| <b>Resultado do Indicador em 2010</b>                | 100%                                                                                                    |

\*Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA).

#### Análise do desempenho

|                                                                                                                                                         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | Não se aplica |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | Não se aplica |

O resultado de 100% do Indicador de 2010 deve-se ao comprometimento do Fiscal Federal Agropecuário nas ações fiscalizatórias e ao empenho dos servidores de apoio deste serviço.

#### 2.3.3.3.3 Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Muda (PI= FISCALSEM1)

##### 2.3.3.3.3.1 Dados gerais

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética. |
| <b>Descrição</b>                                       | Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.        |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | José Neumar Francelino                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF                                                                                                                                                                              |

##### 2.3.3.3.3.2 Resultados

A avaliação dos resultados previstos no Cronograma Físico do SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento – Módulo de Acompanhamento e Gerenciamento do PPA - foi realizada com base no Percentual de Execução de Fiscalizações Realizadas - 87,23%. Este é o quociente entre o Realizado sobre o Previsto Corrigido. O Previsto Inicial foi de 368 Fiscalizações Realizadas. O Previsto Corrigido, mês a mês, foi para 342, e o Realizado foi de 321.

Quanto à avaliação dos resultados previstos no Cronograma Financeiro do SIPLAN, obteve-se 92,38% de Execução. A LOA – Lei Orçamentária Anual previu R\$ 105.568,00, Foram Empenhados R\$ 97.520,00, que foram Realizados integralmente (fonte SIPLAN).

| Principais Atividades Desenvolvidas | Programadas | Executadas |
|-------------------------------------|-------------|------------|
| Fiscalizações Realizadas            | 342         | 231        |

### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 375      | 2179 | A            | 3          | FISC              | 342             | 321            | 408                          | 105.568,00          | 97.520,00      | 40.664,00                    |

#### 2.3.3.3.3 Desempenho operacional

Os produtores de sementes requerem as inscrições de campos de sementes no início de cada safra. Após homologação as vistorias obrigatórias são realizadas pelos Fiscais Federais Agropecuários. Depois de colhidas, as fiscalizações se concentram na unidade de beneficiamento de sementes – UBS, que depois de beneficiarem as sementes, fazem o ensaque e identificação e nos armazéns são colocadas em pilhas identificadas por um mesmo lote de sementes de determinada cultivar e categoria.

Neste momento, os fiscais coletam amostras dos lotes de sementes que, são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise de Sementes localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar, emite os Boletins de Análise de Sementes. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária que analisa os resultados obtidos e atestam ou não a conformidade dos padrões de qualidade das sementes produzidas no campo baseados na Instrução Normativa nº 25/2005.

Como atividade paralela, existe a fiscalização do comércio de sementes, que coleta amostras de diferentes produtores de sementes que comercializam suas sementes no território do DF.

A cada fiscalização nos estabelecimentos comerciais e produtores é lavrado um Termo de Fiscalização. É também lavrado um Termo de Coleta de Amostras quando há coleta de amostras. Para o caso de inspeção de campos de sementes é lavrado um Laudo de Vistoria de Campo de Sementes e em casos onde há a suspensão da comercialização de sementes é lavrado um Termo de Suspensão da Comercialização de Sementes. Todos esses termos são contabilizados como fiscalização e são componentes do indicador **Fiscalização Realizada**. Escolheu-se usá-lo como indicador (Termos de Fiscalização + Termos de coletas de amostras + laudos de vistoria + Número de lotes de sementes suspensos) porque este indicador corresponde a uma maior aproximação de todas as ações fiscais da área.

#### Indicador(es) Utilizado(s)

| Utilidade | Verificar se as sementes estão de acordo com padrões pré-estabelecidos |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|
|-----------|------------------------------------------------------------------------|

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador</b>                                  | Fiscalização Realizada                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição</b>                                  | Relação percentual entre o número de fiscalizações (Termos de Fiscalização + Termos de coletas de amostras + laudos de vistoria + Número de lotes de sementes suspensos) realizadas e o total de fiscalizações previstas. |
| <b>Tipo</b>                                       | Eficiência                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                         | $\frac{\text{Número de Termos de Fiscalização Emitidos pela SEFAG}}{\text{Número de Fiscalizações Executadas}} \times 100$                                                                                                |
| <b>Método de aferição</b>                         | Contagem do indicador Fiscalização Realizada (Termos de Fiscalização + Termos de coletas de amostras + laudos de vistoria + Número de lotes de sementes suspensos)                                                        |
| <b>Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de saúde, inspeção e fiscalização animal (SIFISA)                                                                                                                                                                 |
| <b>Resultado do Indicador No exercício</b>        | 87,234%                                                                                                                                                                                                                   |

### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | Reestruturação do quadro de pessoal da Superintendência – Portaria 300/2010 – a área de sementes e mudas passou de 2 fiscais para 1 fiscal para atuar no DF |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | Disponer de mais um servidor para auxiliar na área.                                                                                                         |

#### 4.1.3.3.4. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)

##### 4.1.3.3.4.1. Dados gerais

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Finalidade</b>                                      | Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Descrição</b>                                       | Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização da produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Hideraldo José Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidade executora</b>                               | Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

##### 2.3.3.3.4.2. Resultados

No Sistema de Planejamento - SIPLAN, em 2010, o Coordenador de Ação Nacional – CAN e o Coordenador de Ação Estadual – CAE previram ao todo 240 fiscalizações no cronograma físico para esta ação. No entanto, houve erro aparente na inserção de dados no SIPLAN. Percebe-se que no mês de novembro de 2010, há a programação de 140 atividades, número que por si só extrapola toda a programação anual. O POA 2010, foi encaminhado à Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – CFIC, prevendo apenas 3 (três) fiscalizações para o referido mês,

totalizando 102 fiscalizações para o ano de 2010. Trata-se assim do valor a ser considerado. Na coluna Previsto Corrigido foi alterada para o valor correto.

Foram realizadas, ao todo 117 fiscalizações, ou seja, 114,71% do total previsto pelo CAE, superando, assim as metas programadas em 14,71%. A quantidade de fiscalizações justificam-se em razão da área de atuação do Distrito Federal, levando em conta o número de Empresas - EP e Estabelecimentos Comerciais - EC. O DF possui 4 Empresas Produtoras e 40 Estabelecimentos Comerciais registrados. Além dessas, temos a Empresa de Serviço de Limpeza Urbana - SLU, que foi autorizada pela CFIC/DFIA/SDA/MAPA a comercializar material secundário denominado Composto de Lixo Urbano- mediante autorização CFIC nº 016/2010, condicionada à validade do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Composto de Resíduos Sólidos nº 007/2008.

Em 2010 demos prioridade ao registro e à fiscalização de Estabelecimentos Comerciais que atuam na venda de volumes mais significativos, para que a abrangência do universo de trabalho desse segmento fosse mais representativa. Assim, deu-se prioridade à fiscalização nos quatro Estabelecimentos Produtores retrocitados, os quais foram 100% fiscalizados, e estivemos, também, visitando os Estabelecimentos Comerciais que vendem maiores volumes de fertilizantes com o objetivo de realizarem seus registros junto ao MAPA. Em 2010, 07 novos Estabelecimentos Comerciais Foram registrados.

Nas fiscalizações realizadas nos estabelecimentos, sejam produtores ou comerciais, são realizadas amostragem dos fertilizantes para fins de análise fiscais. Em 2010 foram feitas 63 amostragens, sendo as amostras analisadas em laboratório do MAPA. Todos os resultados das amostras foram recebidos até o presente momento. Deste total, 16 encontram-se fora das garantias declaradas pelo fabricante. O nível de conformidade obtido foi de 74,6% para fertilizante mineral misto.

Em relação ao emprego de recursos financeiros para execução das atividades supracitadas, os principais custos são com os materiais empregados na coleta de amostras, manutenção de veículo e combustível. Devido à pequena extensão territorial do Distrito Federal, não há necessidade de gastos com diárias e passagens.

| Principais Atividades Desenvolvidas    | Programadas | Executadas |
|----------------------------------------|-------------|------------|
| Estabelecimentos fiscalizados (SIPLAN) | 102         | 117        |
| Estabelecimentos registrados em 2010   | -           | 07         |
| Coleta de amostra                      | 56          | 63         |
| Auto de infração                       | -           | 11         |
| Produto apreendido                     | -           | 02         |
| Multas aplicadas                       | -           | 17*        |

\* 17 multas aplicadas referentes a processos administrativos em andamento no final do ano de 2009 e processos de 2010.

#### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 375      | 2141 | A            | 3          | FISC              | 102             | 117            | 80                           | 80.980,00           | 50.033,51      | 19.732,00                    |

#### 2.3.3.3.4.3. Desempenho operacional

Após a produção de fertilizantes pelas empresas produtoras, os fertilizantes são colocados em sacarias com identificação ou são armazenados a granel. Estas sacarias são separadas em lotes conforme o nome do produto, categoria e tamanho do lote. Neste momento, os Fiscais Federais Agropecuários coletam amostras, são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar, emite os Certificados de Análise Fiscal. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária que os analisa e os resultados obtidos são confrontados com os valores declarados pelo fabricante atestando ou não a conformidade dos padrões de qualidade do fertilizante produzido. Para os resultados atestados fora dos padrões é emitido um Auto de Infração e aberto processo administrativo para apurar as irregularidades na produção e eventual aplicação de medidas cautelares de apreensão de produtos, retirando do comércio os produtos em desacordo com as garantias declaradas.

Escolheu-se usar como indicador a relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas, pois a qualidade dos insumos agrícolas tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Vale dizer que o resultado de 74,6% a seguir apresentado demonstra que a qualidade do fertilizante produzido e comercializado no DF está abaixo da média nacional, que é de 80% de conformidade.

#### Indicador(es) Utilizado(s)

|                                                   |                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Utilidade</b>                                  | Verificar se os fertilizantes produzidos estão de acordo com as garantias fornecidas pelo fabricante.                                                                                         |
| <b>Indicador</b>                                  | 366 - Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas / Unidade de Medida: percentagem                                                                                                        |
| <b>Descrição</b>                                  | Relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas no ano de 2008. |
| <b>Tipo</b>                                       | Eficácia                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                         | $\frac{\text{Número de Determinações Analíticas de Fertilizantes Agrícolas}}{\text{Padrões}} \times 100$<br>Número Total de Determinações Analíticas de Fertilizantes Executadas              |
| <b>Método de aferição</b>                         | Certificados de Análise Fiscal                                                                                                                                                                |
| <b>Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição</b> | Serviço de Inspeção, Sanidade e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA/SFA-DF                                                                                                                      |
| <b>Resultado do Indicador No exercício</b>        | 74,6 %                                                                                                                                                                                        |

#### Análise de desempenho

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                           | -                                                                                                                |
| <b>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</b> | Aumentar a amostragem de produtos em empresas, cujas análises foram detectadas deficiências em seus componentes. |

### 2.3.4 - Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

#### 2.3.4.1. Dados Gerais:

|                       |                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>           | Finalístico                                                                 |
| <b>Objetivo Geral</b> | Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários |



|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo Específico</b>                       | Garantir o fomento e estímulo a produção sustentável econômica, social e ambiental no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Gerente do Programa</b>                       | Marcio Antonio Portocarrero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Gerente Executivo</b>                         | Adilson Reinaldo Kososki                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b> | Claudimir Roberto Sanches                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Número de Tecnologias Protegidas no Âmbito do Agronegócio Nacional</li> <li>* Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas</li> <li>* Taxa de Participação de Associados de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira</li> <li>* Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira</li> <li>* Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo</li> </ul> |
| <b>Público alvo</b>                              | Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

#### 2.3.4.2. Principais Ações do Programa

##### ➤ Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (PI= CERTORGAN)

Esta ação é responsável pela aplicação das normas legais através dos trabalhos de fiscalização e inspeção em toda cadeia produtiva dos produtos orgânicos produzidos e comercializados no Distrito Federal. Esta é a forma que poderá garantir ao consumidor a aquisição de produtos de qualidade, respeitada a legislação vigente.

##### ➤ Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio (PI= INOVAGRO)

Esta ação tem como principal objetivo fomentar o uso de tecnologias capazes de promover o desenvolvimento agropecuário no Distrito Federal. Com a participação desta Superintendência nos mais variados grupos de trabalho, consegue-se o diagnóstico para aplicação correta das tecnologias disponíveis

#### 2.3.4.3. Gestão das Ações

##### 2.3.4.3.1. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (PI= CERTORGAN)

###### 2.3.4.3.1.1. Dados gerais:

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Descrição</b>                                       | Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | SDC/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador da ação nacional</b>                    | Rogério Pereira Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidade executora</b>                               | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

###### 2.3.4.3.1.2. Resultados:

A publicação do Decreto 6323 de 28/12/2007 que regulamenta a Lei 10.831 de 23/12/2003 é o marco inicial da regulamentação para aplicação dos mecanismos de garantia da produção orgânica. Apesar da publicação do Decreto não houve ações de fiscalização em 2010 mesmo com as publicações das Instruções Normativas referentes aos temas complementares ao regulamento já que ainda prevalecia o período de adequação estabelecido no Decreto.

As atividades referentes a esta ação se desenvolveram através da realização de reuniões da Comissão de Produção Orgânica do Distrito Federal para discussão da legislação e da participação em grupos de trabalho e discussão sobre as INs publicadas, além disso, foi realizado treinamento sobre mecanismos de garantia da qualidade dos produtos orgânicos para efeitos de fiscalização e inspeção.

### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 125        | 1442     | 4720 | A            | 3          | Unidade           | 0               | 1              | 1                            | 0,00                | 0,00           | 2.000,00                     |

O referido item não se aplica já que as ações relacionadas ao PI CERTORGAN de fiscalização e inspeção de produtos orgânicos não foram iniciadas em 2010. Os resultados de execução se referem apenas à parte legal posterior ao Decreto 6323 de 2007 com a publicação das Instruções Normativas e às capacitações aos produtores sobre a legislação e enquadramento de cada um aos mecanismos de garantia para produção. Não houve necessidade de liberação de recursos para essas ações.

#### 2.3.4.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

**Indicadores utilizados:** não se aplica

**Avaliação dos resultados:** De acordo com as ações desenvolvidas, ainda que fora da área fim do PI CERTORGAN, todas as demandas foram atendidas no que se refere ao desenvolvimento e atendimento à legislação e capacitação.

### 2.3.4.3.2. Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio (PI= INOVAGRO)

#### 2.3.4.3.2.1. Dados Gerais

| Tipo                      | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                | Estimular a ampliação do capital intelectual protegido no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários às inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e a sustentabilidade do setor agrícola.                                                                                       |
| Descrição                 | Promoção da cultura da propriedade intelectual com foco no agronegócio, enfatizando seu papel estratégico no estímulo à inovação, incentivando a ampliação do capital intelectual protegido, o desenvolvimento da biotecnologia agropecuária, a disponibilidade de recursos genéticos, visando o contínuo desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário; |
| Unidade responsável pelas | SDC/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                     |                                                                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>decisões estratégicas</b>        |                                                                                       |
| <b>Coordenador da ação nacional</b> | Marilena de Assunção Figueiredo Holanda                                               |
| <b>Unidade executora</b>            | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal |

#### 2.3.4.3.2.2. Resultados:

Não houve desenvolvimento de atividades desta ação no ano de 2010.

#### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 572        | 1442     | 8560 | A            | 3          | Unidade           | 0               | 0              | 1                            | 0,00                | 0,00           | 2.000,00                     |

Não houve previsão física nem financeira para esta ação. Os trabalhos se referem às participações nas reuniões convocadas dos Grupos e Conselhos Gestores sendo que em nenhuma delas houve realização de despesas.

#### 2.3.4.3.2.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

**Indicadores utilizados:** Não se aplica

#### Avaliação dos resultados:

De acordo com as ações desenvolvidas do PI INOVAGRO todas as demandas foram atendidas no que se refere às participações em Grupos e Conselhos.

### 2.3.5 Programa 0393- Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

#### 2.3.5.1 Dados Gerais:

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                      | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objetivo Geral</b>                            | Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social. |
| <b>Objetivo Específico</b>                       | Garantir qualidade e confiabilidade aos produtos através de Indicações Geográficas além de proporcionar maior rentabilidade através da agregação de valores.                                                                                                                                  |
| <b>Gerente Programa</b>                          | Marcio Antonio Portocarrero                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b> | Claudimir Roberto Sanches                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>      | Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção, crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade, prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia, prazo de Concessão de Patentes, prazo de Concessão de Registro de Marcas.                           |
| <b>Público alvo</b>                              | Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.                                                                                                                     |

### 2.3.5.2 Principais ações do Programa

#### ➤ Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (PI= INDIGRAF)

Esta ação permite que determinadas regiões através dos seus produtos tradicionais e com diferencial de qualidade produzidos no Distrito Federal possam ter seu reconhecimento e valorização de mercado com a implementação da Indicação Geográfica.

### 2.3.5.3. Gestão das Ações

#### 2.3.5.3.1. Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (PI= INDIGRAF)

##### 2.3.5.3.1.1. Dados gerais:

| <b>Tipo</b>                                            | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o consequente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Descrição</b>                                       | Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo);<br>- Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica;<br>Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais;<br>Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG;<br>- Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários;<br>- Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos;<br>- Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | SDC/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Coordenador da ação nacional</b>                    | Patrícia Metzler Saraiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Unidade executora</b>                               | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

##### 2.3.5.3.1.2. Resultados:

Poucas atividades ocorreram relacionadas a esta ação. Nenhum avanço ocorreu pela dificuldade de execução do SEPDA/DPDAG que contou com apenas um servidor durante quase todo ano de 2010.

#### **Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ**

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 665        | 393      | 2B47 | A            | 3          | Unidade           | 0               | 0              | 2                            | 0                   | 0              | 2                            |

Não houve previsão financeira devido às dificuldades operacionais já citadas.

#### 2.3.5.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações.

**Indicadores utilizados:** Produtos com solicitação de Indicação Geográfica na UF.

#### Avaliação dos resultados:

Apesar do resultado do levantamento apontar para dois produtos com potencial para IG, poucas ações nesse sentido foram realizadas por falta de pessoal que pudesse dedicar mais tempo ao tema. No ano de 2010 não obtivemos avanços dos trabalhos iniciados anteriormente. Ações de continuidade serão retomadas neste ano de 2011.

#### 2.3.6 Programa 1426 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Embora este programa conste no PPA 2008-2011 para Ministério do Meio Ambiente, a ação “8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica” é executada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esta ação foi regionalizada para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal e recursos foram repassados para desenvolver atividades, como as descritas a seguir.

##### 2.3.6.1. Dados Gerais:

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                      | Finalístico                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objetivo Geral</b>                            | Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais                            |
| <b>Objetivo Específico</b>                       | Garantir o fomento às atividades relacionadas a produção orgânica no Distrito Federal de forma que proporcione maior rentabilidade e sustentabilidade dos sistemas de produção além dos ganhos social e ambiental. |
| <b>Gerente do Programa</b>                       | Marcio Antonio Portocarrero                                                                                                                                                                                        |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b> | Claudimir Roberto Sanches                                                                                                                                                                                          |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>      | Relação percentual entre o número de hectares com produção orgânica e o número total de hectares com produção agropecuária nacional                                                                                |
| <b>Público alvo</b>                              | Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária                                                                                     |

##### 2.3.6.2. Principais ações do Programa

#### ➤ Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (PI= DESENGO)

Esta ação é responsável por todo trabalho relacionado ao fomento da agricultura orgânica no Distrito Federal. Através deste trabalho com perfil informativo e educativo,

os produtores orgânicos e principalmente os consumidores são orientados por meio das mais diversas atividades relacionadas ao assunto.

### 2.3.6.3 – Gestão das Ações

#### 2.3.6.3.1. Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (PI= DESENORG)

##### 2.3.6.3.1.1. Dados Gerais

| <b>Tipo</b>                                            | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição</b>                                       | Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | SDC/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenador da ação nacional</b>                    | Rogério Pereira Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade executora</b>                               | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

##### 2.3.6.3.1.2. Resultados:

Organização e realização da VI Semana dos Alimentos Orgânicos do Distrito Federal com programações diversas através de palestras, cursos, encontros e exposições tendo em seu dia de maior movimento, evento com a participação de aproximadamente mil pessoas. Continuidade ao Programa “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes” através do acompanhamento aos 70 produtores que iniciaram os trabalhos no período 2009/2010 e introdução de outros 50 novos produtores através da apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além

da distribuição de 500 quilos de sementes de leguminosas para plantio e formação dos bancos. Reuniões periódicas da CPORG no decorrer do ano para assuntos relacionados a produção orgânica.

#### **Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ**

| Função | Sub Função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 20     | 665        | 1426     | 8606 | A            | 3          | Unidade           | 3               | 3              | 3                            | 0                   | 5000,00        | 5000,00                      |

Não houve previsão financeira. Os recursos foram liberados de acordo com as demandas no decorrer do ano. As despesas se referem à realização da VI Semana dos Alimentos Orgânicos além da continuidade e ampliação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes. A execução física refere-se além das ações acima citadas, a realização do II Seminário de Agroecologia do DF realizado em parceria com outras instituições.

#### **2.3.6.3.1.3. Desempenho Operacional:**

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

**Indicadores utilizados:** Pessoas beneficiadas

#### **Avaliação dos resultados:**

Apesar de não ter havido previsão, diversas ações foram realizadas totalizando 1.800 pessoas beneficiadas através da VI Semana dos Alimentos Orgânicos, do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes e do II Seminário de Agroecologia do DF contribuindo significativamente com a ação de desenvolvimento da agricultura orgânica com pleno atendimento das demandas no decorrer do ano.

#### **2.3.7 - Programa 750 – Apoio Administrativo**

Compete a Unidade, Programar, Desenvolver, Orientar, Coordenar, Promover, Executar e Acompanhar as atividades da Administração Geral e da execução orçamentaria e financeira dos recursos alocados à SFA/DF/MAPA.

##### **2.3.7.1 - Dados Gerais:**

|                                                  |                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                      | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais                                                                              |
| <b>Objetivo Geral</b>                            | Promover os Órgãos da União dos meios Administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.        |
| <b>Objetivo Específico</b>                       | Executar e acompanhar as atividades relacionadas à execução orçamentaria e financeira dos recursos alocados para a unidade |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b> | José Manoel Gomes                                                                                                          |
| <b>Público alvo</b>                              | Governo                                                                                                                    |

##### **2.3.7.2 - Principal ação do Programa**

➤ **Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Centralizadas.**

Esta ação é responsável pelo suporte administrativo e operacional da unidade.

### 2.3.7.3 – Gestão das Ações

#### 2.3.7.3.1 Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Centralizadas.

##### 2.3.7.3.1.1. Dados Gerais

| Tipo                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                      | Garantir a gestão, prover e capacitar recursos humanos e materiais para a execução das atividades e, ainda acompanhar o desenvolvimento organizacional das atribuições referentes as execuções financeiras e orçamentarias dos recursos destinados a manutenção da unidade.                      |
| Descrição                                       | Compete a Unidade, Programar, Orientar, Coordenar, Promover, Desenvolver, Executar e Acompanhar as atividades relacionadas a – Atividades Gerais, Manutenção Predial, Compras e Contratos, Material e Patrimônio, Protocolo, Transporte, Gestão de Pessoas e Execução Orçamentaria e Financeira. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | SFA-DF/SPOA/ SE /MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Unidade executora                               | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                            |

##### 2.3.7.3.1.2. Resultados:

Em 2010, foram desenvolvidas ações que objetivavam o acompanhamento detalhado das despesas orçamentarias da unidade, onde tivemos a oportunidade de estabelecer regras de controles financeiros o que nos proporcionou um equilíbrio em nosso orçamento anual. Podemos destacar que no ano os valores orçados pela SE/MAPA, para a SFA-DF, foram rigorosamente observados e cumpridos as recomendações quanto a sua utilização.

#### Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

| Programa | Ação | Tipo da Ação | Unidade de Medida | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|----------|------|--------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|          |      |              |                   | Meta prevista   | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 750      | 4716 | A            | Unidade           | 1               | 1              | 1                            | 678.950,41          | 427.503,26     | 427.503,26                   |

Houve a previsão orçamentária e financeira, sendo que os recursos foram liberados no decorrer do ano, e repassados para a SE/MAPA para seu efetivo pagamento.

##### 2.3.7.3.1.3. Desempenho Operacional:

De acordo com a programação para realização das ações, os valores a serem pagos a fornecedores e prestadores de serviços, foram atendidas e todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram cumpridas em sua totalidade.



**Indicadores utilizados:** Pessoas beneficiadas

**Avaliação dos resultados:**

Podemos considerar que a unidade trabalhou dentro da previsão orçamentaria que foi elaborada para o exercício. Destacamos que não houve necessidade de suplementação orçamentaria para suprir gastos eventuais.

**3 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

**4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**4.1 – Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores**

**A.4.1 – Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores**

| Restos a Pagar Processados |                   |                          |                       |                             |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição           | Montante Inscrito | Cancelamentos Acumulados | Pagamentos Acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| 2009                       | 244.551,73        | 629,57                   | 221.802,91            | 22.119,25                   |
| 2008                       | 224.551,73        | 63.924,19                | 206.15,73             | 49.605,58                   |
| 2007                       | 1.326.105,07      | 5054,14                  | 1322.209,21           | 0,00                        |

| Restos a Pagar não Processados |           |            |       |         |
|--------------------------------|-----------|------------|-------|---------|
| Ano de Inscrição               | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| 2009                           | -         | -          | -     | -       |
| 2008                           | -         | -          | -     | -       |
| 2007                           | -         | -          | -     | -       |

**4.2 – Análise Crítica**

Os valores processados em RP nos exercícios de 2008 e 2009 em nossa unidade referiam-se a valores da SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. No decorrer do exercício de 2010, com a criação do MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura, houve a transferência do centro de custos para a unidade específica, ficando o controle de restos a pagar sob a gestão da unidade específica da SEAP. Os valores de restos a pagar relacionados no exercício de 2010 referem-se tão somente a UASG 130014.

**5 - Informações sobre Recursos Humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas**

**5.1 – Composição do Quadro de servidores ativos**

**A.5.1 – Composição do quadro de recursos humanos**

| Tipologias dos Cargos |                                                   | Lotação    |           | Ingressos em 2010 | Egressos em 2010 |
|-----------------------|---------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|------------------|
|                       |                                                   | Autorizada | Efetiva   |                   |                  |
| <b>1</b>              | <b>Provimento de cargo efetivo</b>                | <b>89</b>  | <b>89</b> | <b>3</b>          | <b>1</b>         |
| <b>1.1</b>            | <b>Membros de poder e agentes políticos</b>       | -          | -         | -                 | -                |
| <b>1.2</b>            | <b>Servidores de Carreira</b>                     | <b>89</b>  | <b>89</b> | <b>3</b>          | <b>1</b>         |
| 1.2.1                 | Servidor de carreira vinculada ao órgão           | 88         | 88        | 3                 | 1                |
| 1.2.2                 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -         | -                 | -                |
| 1.2.3                 | Servidor de carreira em exercício provisório      | -          | -         | -                 | -                |
| 1.2.4                 | Servidor requisitado de outros órgãos e esferas   | 1          | 1         | -                 | -                |
| <b>1.3</b>            | <b>Servidores com Contratos Temporários</b>       | -          | -         | -                 | -                |
| <b>1.4</b>            | <b>Servidores Cedidos ou em Licença</b>           | -          | -         | -                 | -                |

|            |                                                   |            |            |          |          |
|------------|---------------------------------------------------|------------|------------|----------|----------|
| 1.4.1      | Cedidos                                           | -          | -          | -        | -        |
| 1.4.2      | Removidos                                         | -          | -          | -        | -        |
| 1.4.3      | Licença remunerada                                | -          | -          | -        | -        |
| 1.4.4      | Licença não remunerada                            | -          | -          | -        | -        |
| <b>2</b>   | <b>Provimento de cargo em comissão</b>            | <b>23</b>  | <b>23</b>  | <b>1</b> | <b>-</b> |
| <b>2.1</b> | <b>Cargos Natureza Especial</b>                   | -          | -          | -        | -        |
| <b>2.2</b> | <b>Grupo Direção e Assessoramento superior</b>    | <b>6</b>   | <b>6</b>   | <b>1</b> | <b>-</b> |
| 2.2.1      | Servidor de carreira vinculada ao órgão           | 5          | 5          | 1        | -        |
| 2.2.2      | Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -          | -        | -        |
| 2.2.3      | Servidor de outros órgãos e esferas               | -          | -          | -        | -        |
| 2.2.4      | Sem vínculo                                       | 1          | 1          | 1        | -        |
| 2.2.5      | Aposentado                                        | -          | -          | -        | -        |
| <b>2.3</b> | <b>Funções gratificadas</b>                       | <b>17</b>  | <b>17</b>  |          |          |
| 2.3.1      | Servidor de carreira vinculada ao órgão           | 17         | 17         | -        | -        |
| 2.3.2      | Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -          | -        | -        |
| 2.3.3      | Servidor de outros órgãos e esferas               | -          | -          | -        | -        |
| <b>3</b>   | <b>Total</b>                                      | <b>112</b> | <b>112</b> | <b>4</b> | <b>1</b> |

#### A.5.2 – Composição do quadro de Recursos Humanos por faixa etária

| Tipologias do Cargo                          | Faixa Etária (anos) |            |            |            |             |
|----------------------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
|                                              | Até 30              | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| <b>1.Provimento de cargo efetivo</b>         | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | <b>8</b>            | <b>14</b>  | <b>16</b>  | <b>39</b>  | <b>12</b>   |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença        | -                   | -          | -          | -          | -           |
| <b>2.Provimento de cargo em comissão</b>     |                     |            |            |            |             |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | -                   | 1          | 0          | 3          | 1           |
| 2.3. Funções gratificadas                    | <b>2</b>            | <b>1</b>   | <b>2</b>   | <b>11</b>  | -           |

#### A.5.3 – Composição do quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade

| Tipologias do Cargo                          | Nível de Escolaridade |   |   |           |           |           |          |   |   |
|----------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|----------|---|---|
|                                              | 1                     | 2 | 3 | 4         | 5         | 6         | 7        | 8 | 9 |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>        |                       |   |   |           |           |           |          |   |   |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    |                       |   |   |           |           |           |          |   |   |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | -                     | - | - | <b>12</b> | <b>35</b> | <b>35</b> | <b>7</b> | - | - |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    |                       |   |   |           |           |           |          |   |   |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença        |                       |   |   |           |           |           |          |   |   |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>    |                       |   |   |           |           |           |          |   |   |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |                       |   |   |           |           |           |          |   |   |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | -                     | - | - | -         | -         | <b>5</b>  | -        | - | - |
| 2.3. Funções gratificadas                    | -                     | - | - | <b>4</b>  | <b>8</b>  | <b>5</b>  | -        | - | - |

##### **LEGENDA**

##### **Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

#### 5.2 – Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

#### A.5.4 – Composição do quadro de servidores inativos

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2010 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>1 Integral</b>                             | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 1.1 Voluntária                                | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 1.2 Compulsório                               | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 1.4 Outras                                    | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| <b>2 Proporcional</b>                         | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 2.1 Voluntária                                | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 2.2 Compulsório                               | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |
| 2.4 Outras                                    | Obs.: 01                   | Obs.: 01               |

**Obs.: 01** – A concessão e registro de aposentadorias e pensões no âmbito da SFA/DF é realizado pela Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos – CGARH-MAPA, portanto, tais informações serão registradas no Relatório de Gestão da CGRH/SPOA

#### A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

| Regime de proventos originário do servidor | Quantitativo de Beneficiários | Pensões concedidas em 2010 |
|--------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>1. Integral</b>                         | Obs.: 01                      | Obs.: 01                   |
| <b>2. Proporcional</b>                     | Obs.: 01                      | Obs.: 01                   |

Obs.: 01 - A concessão e registro de aposentadorias e pensões no âmbito da SFA/DF é realizado pela Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos – CGARH-MAPA, portanto, tais informações serão registradas no Relatório de Gestão da CGRH/SPOA

### 5.3 – Composição do quadro de Estagiários

#### A.5.6 – Composição do quadro de estagiários

| Nível de escolaridade              | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00) |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------------|
|                                    | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                          |
| <b>Nível superior</b>              | 05                                            | 07           | 06           | 06           | Obs.: 01                                 |
| <input type="checkbox"/> Área Fim  | 05                                            | 07           | 06           | 06           | Obs.: 01                                 |
| <input type="checkbox"/> Área Meio | -                                             | -            | -            | -            |                                          |
| <b>Nível Médio</b>                 | -                                             | -            | 01           | -            | Obs.: 01                                 |
| <input type="checkbox"/> Área Fim  | -                                             | -            | 01           | -            | Obs.: 01                                 |
| <input type="checkbox"/> Área Meio | -                                             | -            | -            | -            |                                          |

**Obs.: 01** Os valores referentes aos estagiários, são pagos diretamente pelos PI's técnicos e não são controlados pela administração da unidade

### 5.4 – Quadro de custos de recursos humanos

#### A.5.7 – Quadro de custo de Recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

| Tipologias / Exercícios                                               | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis |               |            |              |                                            |                           | Total    |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--------------------------------------------|---------------------------|----------|
|                                                                       |                               | Retribuições       | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e previdenciários | Demais despesas variáveis |          |
| Membros de poder e agentes políticos                                  |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |          |
| 2008                                                                  | Obs.: 01                      | Obs.: 01           | Obs.: 01      | Obs.: 01   | Obs.: 01     | Obs.: 01                                   | Obs.: 01                  | Obs.: 01 |
| 2009                                                                  | Obs.: 01                      | Obs.: 01           | Obs.: 01      | Obs.: 01   | Obs.: 01     | Obs.: 01                                   | Obs.: 01                  | Obs.: 01 |
| 2010                                                                  | Obs.: 01                      | Obs.: 01           | Obs.: 01      | Obs.: 01   | Obs.: 01     | Obs.: 01                                   | Obs.: 01                  | Obs.: 01 |
| Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |          |
| 2008                                                                  | Obs.: 01                      | Obs.: 01           | Obs.: 01      | Obs.: 01   | Obs.: 01     | Obs.: 01                                   | Obs.: 01                  | Obs.: 01 |
| 2009                                                                  | Obs.: 01                      | Obs.: 01           | Obs.: 01      | Obs.: 01   | Obs.: 01     | Obs.: 01                                   | Obs.: 01                  | Obs.: 01 |

|                                                                                  |          |          |          |          |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2010                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                      |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 2008                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2009                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2010                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| <b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>                                 |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 2008                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2009                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2010                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| <b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 2008                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2009                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2010                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| <b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 2008                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2009                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2010                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| <b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>                              |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 2008                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2009                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |
| 2010                                                                             | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 | Obs.: 01 |

**Obs.: 01** - A despesa de pessoal da SFA/DF não foi declarada tendo em vista que a folha de pagamento do pessoal permanente do quadro é elaborada pela Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos – CGARH-MAPA

## 5.5 – Contratos de prestação de serviços com locação de Mão de obra

### A.5.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |                           |                           |                                                           |       |                                                             |   |   |   |   |   |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |                           |                           |                                                           |       |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |                           |                           |                                                           | CNPJ: |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |                           |                           |                                                           |       |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |       | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |                           |                           |                                                           |       | F                                                           |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |                           |                           | Início                                                    | Fim   | P                                                           | C | P | C | P | C |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |                           |                           |                                                           |       |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| <b>Observação:</b> Os empregados de conservação e limpeza fazem parte do quadro fixo de prestadores de serviço do condomínio, sendo estas despesas pagas através de rateio de cota parte à cada condômino ocupante.                                                                                                                                                                                                      |      |      |                           |                           |                                                           |       |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.<br><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |      |      |                           |                           |                                                           |       |                                                             |   |   |   |   |   |      |

### A.5.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de Mão de Obra

| Unidade Contratante                                                      |      |      |                           |                           |                                               |                                                             |   |   |      |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---|---|------|
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal SFA/DF |      |      |                           |                           |                                               |                                                             |   |   |      |
| UG/Gestão: 130014                                                        |      |      |                           |                           | CNPJ:                                         |                                                             |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                           |      |      |                           |                           |                                               |                                                             |   |   |      |
| Ano do contrato                                                          | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   | Sit. |
|                                                                          |      |      |                           |                           |                                               | F                                                           | M | S |      |
|                                                                          |      |      |                           |                           |                                               |                                                             |   |   |      |

|      |   |   |         |                        | contratadas |      |   |   |   |   |   |   |   |
|------|---|---|---------|------------------------|-------------|------|---|---|---|---|---|---|---|
|      |   |   |         |                        | Início      | Fim  | P | C | P | C | P | C |   |
| 2007 | 1 | O | 04/2007 | 03.412.636/00<br>01-39 | 2007        | 2010 | - | - | 7 | 7 | - | - | P |
| 2010 | 1 | O | 03/2010 | 07.735.797/00<br>01-14 | 2010        | 2011 | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 | A |

**Observação:**

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

#### A.5.10 – Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com a locação de Mão de obra

| Identificação do Contrato | Área | Qtd. | Unidade Administrativa |
|---------------------------|------|------|------------------------|
| 04/2007                   | 1    | 7    | 130014                 |
| 03/2010                   | 1    | 2    | 130014                 |

**LEGENDA**

**Área:**

- |                                                |                                                 |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio;             |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;   | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha;                 | 7. Higiene e Limpeza;                           |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;    | 8. Vigilância Ostensiva;                        |
|                                                | 9. Outras.                                      |

#### 5.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Não ocorreu no período, tendo em vista que tal definição é de responsabilidade da área de Recursos Humanos da SPOA.

#### 6 - Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

##### 6.1 – Transferências efetuadas no exercício

##### 6.1.1 – Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

##### A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

| Unidade Concedente ou Contratante                                          |       |              |                   |                    |          |      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------|--------------------|----------|------|
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF |       |              |                   |                    |          |      |
| CNPJ: 00.396.895/0075-61                                                   |       |              |                   | UG/GESTÃO: 130014  |          |      |
| Informações sobre as transferências                                        |       |              |                   |                    |          |      |
| Modalidade                                                                 | Nº do | Beneficiário | Valores Pactuados | Valores Repassados | Vigência | Sit. |

|   | instrumento |                                                           | Global       | Contrapartida | No exercício | Acumulado até exercício |        |      |   |
|---|-------------|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|-------------------------|--------|------|---|
|   |             |                                                           |              |               |              |                         | Início | Fim  |   |
| 1 | 01/2005     | Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do DF | 1.642.360,00 | 982.000,00    | 0            | 0                       | 2005   | 2010 | 4 |
|   |             |                                                           |              |               |              |                         |        |      |   |
|   |             |                                                           |              |               |              |                         |        |      |   |

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

### 6.1.2 – Resumo de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

#### A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

| Unidade Concedente ou Contratante |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------|------|------|
| Nome:                             |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| CNPJ:                             |                                                         |      |      | UG/GESTÃO:                                                 |      |      |
| Modalidade                        | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício |      |      | Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00) |      |      |
|                                   | 2008                                                    | 2009 | 2010 | 2008                                                       | 2009 | 2010 |
| Convênio                          |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Contrato de Repasse               |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Termo de Parceria                 |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Termo de Cooperação               |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Termo de Compromisso              |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Totais                            |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
|                                   |                                                         |      |      |                                                            |      |      |

Obs.: não ocorreu no período

#### A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

| Unidade Concedente ou Contratante |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome:                             |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| CNPJ:                             |                                                       |                    | UG/GESTÃO:          |                     |                                                              |
| Modalidade                        | Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes | Valores (R\$ 1,00) |                     |                     | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2010 |
|                                   |                                                       | Contratados        | Repassados até 2010 | Previstos para 2011 |                                                              |
| Convênio                          |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Contrato de Repasse               |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Termo de Parceria                 |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Termo de Cooperação               |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Termo de Compromisso              |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Totais                            |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |

Obs.: não ocorreu no período

**A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convenio e de contratos de repasse**

| Unidade Concedente                                                         |                                          |                          |                          | Valores em R\$ 1,00                               |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF |                                          |                          |                          |                                                   |                      |
| CNPJ: 00.396.895/0075-61                                                   |                                          |                          | UG/GESTÃO: 130014        |                                                   |                      |
| Exercício da prestação de contas                                           | Quantitativos e montante repassados      |                          |                          | Instrumentos<br>(Quantidade e Montante Repassado) |                      |
|                                                                            |                                          |                          |                          | Convênios                                         | Contratos de Repasse |
| 2010                                                                       | Ainda no prazo de prestação de contas    | Quantidade               |                          | -                                                 | -                    |
|                                                                            |                                          | Montante Repassado       |                          | -                                                 | -                    |
|                                                                            | Com prazo de prestação de contas vencido | Contas prestadas         | Quantidade               | 1                                                 | -                    |
|                                                                            |                                          |                          | Montante Repassado (R\$) | 1.642.360,00                                      | -                    |
|                                                                            |                                          | Contas NÃO prestadas     | Quantidade               | -                                                 | -                    |
|                                                                            |                                          |                          | Montante Repassado (R\$) | -                                                 | -                    |
| 2009                                                                       | Contas prestadas                         | Quantidade               | -                        | -                                                 |                      |
|                                                                            |                                          | Montante Repassado (R\$) | -                        | -                                                 |                      |
|                                                                            | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               | -                        | -                                                 |                      |
|                                                                            |                                          | Montante Repassado (R\$) | -                        | -                                                 |                      |
| 2008                                                                       | Contas prestadas                         | Quantidade               | -                        | -                                                 |                      |
|                                                                            |                                          | Montante Repassado (R\$) | -                        | -                                                 |                      |
|                                                                            | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               | -                        | -                                                 |                      |
|                                                                            |                                          | Montante Repassado (R\$) | -                        | -                                                 |                      |
| Anteriores a 2008                                                          | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               | 1                        | -                                                 |                      |
|                                                                            |                                          | Montante Repassado (R\$) | 1.642.360,00             | -                                                 |                      |

**A.6.5 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse**

| Unidade Concedente ou Contratante                                          |                                               |                          |                   |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------|
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF |                                               |                          |                   |                      |
| CNPJ: 00.396.895/0075-61                                                   |                                               |                          | UG/GESTÃO: 130014 |                      |
| Exercício da prestação de contas                                           | Quantitativos e montantes repassados          |                          | Instrumentos      |                      |
|                                                                            |                                               |                          | Convênios         | Contratos de Repasse |
| 2010                                                                       | Quantidade de contas prestadas                |                          | -                 | -                    |
|                                                                            | Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b> | Quantidade               | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Montante repassado (R\$) | -                 | -                    |
|                                                                            | Com prazo de análise <b>vencido</b>           | Contas analisadas        | 1                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Quantidade Aprovada      | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Quantidade Reprovada     | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Quantidade de TCE        | -                 | -                    |
| 2009                                                                       | Contas analisadas                             | Contas NÃO analisadas    | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Quantidade               | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Montante repassado (R\$) | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Montante repassado (R\$) | -                 | -                    |
|                                                                            | Contas NÃO analisadas                         | Quantidade               | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Montante repassado (R\$) | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Montante repassado (R\$) | -                 | -                    |
| 2008                                                                       | Quantidade de contas prestadas                |                          | -                 | -                    |
|                                                                            | Contas analisadas                             | Quantidade               | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Quantidade Aprovada      | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Quantidade Reprovada     | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Quantidade de TCE        | -                 | -                    |
|                                                                            | Contas NÃO analisadas                         | Quantidade               | -                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Montante repassado       | -                 | -                    |
| Exercícios anteriores a 2008                                               | Contas NÃO analisadas                         | Quantidade               | 1                 | -                    |
|                                                                            |                                               | Montante repassado       | 1.642.360,00      | -                    |

## **6.2 – Analise Crítica**

O termo de encerramento do convenio, elaborado através da Nota Técnica - NT Convênio/SFA-DF/MAPA nº 005/2010 de 14 de Dezembro de 2010, aborda a análise das justificativas apresentadas e encaminhadas por meio do OFICIO nº 959/2010-GAB-SEAPA-DF de 03/12/2010, apontando como conclusão de que a prestação de contas do convenio foi aprovada.



**7 - Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura no DF - SFA/DF



### **DECLARAÇÃO PLENA**

|                           |                                                                                                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código da Unidade Gestora | 130014                                                                                               |
| Nome da Unidade Gestora   | Superintendência Federal de Agricultura,<br>Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal -<br>SFA/DF |
| CNPJ                      | 00396897/0075-61                                                                                     |

Declaro para os devidos fins que as informações referentes a Contratos, bem como sobre Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2010.

José Manoel Gomes  
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAD  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento do Distrito Federal – SFA/DF



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura no DF - SFA/DF



### DECLARAÇÃO PLENA

|                           |                                                                                                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código da Unidade Gestora | 130014                                                                                               |
| Nome da Unidade Gestora   | Superintendência Federal de Agricultura,<br>Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal -<br>SFA/DF |
| CNPJ                      | 00396897/0075-61                                                                                     |

Declaro para os devidos fins que as informações referentes a Contratos, bem como sobre Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2010.

Claudimir Roberto Sanches  
Fiscal Federal Agropecuário  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento do Distrito Federal – SFA/DF

**8 - Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E  
ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de composição do processo de tomadas de contas da SFA-DF – Exercício 2009, que os servidores **Ubiratan Rodrigues Nogueira, José Carlos Fonseca Boquadi, Sebastião Flores da Cunha, Edson Clementino da Cunha, Wilson Dantas do Nascimento, Oseas Benjamim da Silva, Alexandre Dionizio Neto e Saturnino Antonio de Oliveira, José Manoel Gomes** entregaram suas declarações de bens e rendimentos, de que trata a Lei 8.730/ 1993 e a Decisão nº 85/2007.

Brasília, 26 de Março de 2010.

  
Alexandre Dionizio Neto  
Chefe de Seção Gestão de Pessoa  
Superintendência Federal de Agricultura no DF  
Fone: (61) 3329-7114

## 9 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

### A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

| Aspectos do sistema de controle interno                                                                                                                                                                                                               |  | Avaliação |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|---|---|---|---|
| Ambiente de Controle                                                                                                                                                                                                                                  |  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                        |  |           |   |   |   | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                            |  |           |   |   | X |   |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                 |  |           |   |   | X |   |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  |  |           |   |   |   | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |  |           |   |   | X |   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |  |           | X |   |   |   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |  |           |   |   | X |   |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.                                                                                                                                                                          |  |           |   |   | X |   |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                     |  |           |   |   | X |   |
| Avaliação de Risco                                                                                                                                                                                                                                    |  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |  |           |   |   |   | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |  |           |   | X |   |   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |  |           |   |   | X |   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |  |           |   | X |   |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                         |  |           |   | X |   |   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |  |           |   | X |   |   |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                               |  |           | X |   |   |   |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   |  |           |   |   |   | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |  |           |   |   |   | X |
| Procedimentos de Controle                                                                                                                                                                                                                             |  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                |  |           |   |   | X |   |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                    |  |           |   |   | X |   |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                   |  |           |   |   | X |   |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.                                                                                                             |  |           |   |   | X |   |
| Informação e Comunicação                                                                                                                                                                                                                              |  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                                                                                             |  |           |   |   | X |   |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                                                                                                         |  |           |   |   | X |   |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                                                                                                |  |           |   |   | X |   |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                                                                            |  |           |   |   | X |   |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                                                                                        |  |           |   | X |   |   |

| Aspectos do sistema de controle interno                                                                                                               | Avaliação |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Monitoramento                                                                                                                                         | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                          |           |   |   | X |   |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                            |           |   |   | X |   |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                            |           |   |   |   | X |
| Considerações gerais:                                                                                                                                 |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b>                                                                                                                                        |           |   |   |   |   |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>                                                                                                                           |           |   |   |   |   |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.                     |           |   |   |   |   |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. |           |   |   |   |   |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                 |           |   |   |   |   |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.   |           |   |   |   |   |
| (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.                           |           |   |   |   |   |

**10 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.**

#### **A.10.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis**

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Licitações Sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?                                                                     |           |   |   | X |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.                                                                                                                                                                                                                 |           |   |   | X |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).                                                                                                                                                                                                       |           |   |   | X |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? |           |   | X |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?                                                                                          |           |   |   | X |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?                                                                                                                                                                                                             | X         |   |   |   |   |

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Avaliação |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Licitações Sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br><input type="checkbox"/> Todos os veículos adquiridos são Flex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |   |   |   | X |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |   |   | X |   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |   |   |   | X |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |   | X |   |   |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |   |   | X |   |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |   | X |   |   |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |   | X |   |   |
| Considerações Gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de Avaliação:</b><br>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. |           |   |   |   |   |

**11- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.**

**A.11.1 – Distribuição especial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA |               | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                        |               | EXERCÍCIO 2009                                                          | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                 | UF 1          | 2                                                                       | 1              |
|                        | município 1   |                                                                         |                |
|                        | município 2   |                                                                         |                |
|                        | município “n” |                                                                         |                |
|                        | UF “n”        |                                                                         |                |
|                        | município 1   |                                                                         |                |
|                        | município 2   |                                                                         |                |
|                        | município “n” |                                                                         |                |
| Subtotal Brasil        |               | 2                                                                       | 1              |
| EXTERIOR               | PAÍS 1        |                                                                         |                |
|                        | cidade 1      |                                                                         |                |
|                        | cidade 2      |                                                                         |                |

|                                  |                 |          |          |
|----------------------------------|-----------------|----------|----------|
|                                  | cidade "n"      |          |          |
|                                  | <b>PAÍS "n"</b> |          |          |
|                                  | cidade 1        |          |          |
|                                  | cidade 2        |          |          |
|                                  | cidade "n"      |          |          |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                 | <b>0</b> | <b>0</b> |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                 | <b>2</b> | <b>1</b> |

\* A sede da SFA-DF é utilizada em regime de comodato, em imóvel pertencente a CONAB e o imóvel denominado Fazenda Sucupira foi retirado da carga da SFA-DF em outubro de 2010, passando para o controle da SPU.

#### A.11.2 – Distribuição especial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA           |                 | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|----------------|
|                                  |                 | EXERCÍCIO 2009                                     | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                           | <b>UF 1</b>     | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
|                                  | município 1     |                                                    |                |
|                                  | município 2     |                                                    |                |
|                                  | município "n"   |                                                    |                |
|                                  | <b>UF "n"</b>   | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
|                                  | município 1     |                                                    |                |
|                                  | município 2     |                                                    |                |
|                                  | município "n"   |                                                    |                |
| <b>Subtotal Brasil</b>           |                 | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
| EXTERIOR                         | <b>PAÍS 1</b>   | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
|                                  | cidade 1        |                                                    |                |
|                                  | cidade 2        |                                                    |                |
|                                  | cidade "n"      |                                                    |                |
|                                  | <b>PAÍS "n"</b> | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
|                                  | cidade 1        |                                                    |                |
|                                  | cidade 2        |                                                    |                |
|                                  | cidade "n"      |                                                    |                |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                 | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                 | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |

Obs.: não ocorreu no período

#### A.11.3 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

| UG           | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel |                   |                  | Despesa com Manutenção no exercício |                 |
|--------------|-----|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
|              |     |        |                       | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Imóvel (condomínio)                 | Instalações     |
| 13014        |     | 7      | 3                     | 1.347.628,83    | -                 | -                | 299.109,64                          | 3.170,00        |
| <b>Total</b> |     |        |                       |                 |                   |                  | <b>299.109,64</b>                   | <b>3.170,00</b> |

\*Trata-se de imóvel cedido pela CONAB à SFA-DF em regime de comodato

## 12 - Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

### A.12.1 – Gestão de TI da UJ

| Quesitos a serem avaliados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Planejamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |   |   |   |   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           | X |   |   |   |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |   |   | X |   |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X         |   |   |   |   |
| <b>Recursos Humanos de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |   |   |   |   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02        |   |   |   |   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X         |   |   |   |   |
| <b>Segurança da Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |   |   |   |   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X         |   |   |   |   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X         |   |   |   |   |
| <b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |   |   |   |   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X         |   |   |   |   |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | X         |   |   |   |   |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X         |   |   |   |   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X         |   |   |   |   |
| <b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |   |   |   |   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 70        |   |   |   |   |
| 12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |   |   | X |   |
| 13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X         |   |   |   |   |
| 14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |   | X |   |   |
| <b>Considerações Gerais:</b> Na UJ, não realizamos contratações/licitações que envolvam aquisição de Softwares e/ou equipamentos de TI, tendo em vista que todas as aquisições são feitas pela SPOA/CGTI/MAPA. Possuímos apenas um contrato de prestação de serviços (mão de obra para suporte de TI).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de avaliação:</b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ. |           |   |   |   |   |



**13 - Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.**

| ANOS    | 2008      | 2009      | 2010      |
|---------|-----------|-----------|-----------|
| VALORES | 12.734,03 | 14.926,73 | 13.443,31 |

**14 - Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.**

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UJ

**15 - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.**

Ainda que referente a Auditoria realizada pela Controladoria Geral da União - CGU em ano anterior a 2010, a CGU, em 05 de janeiro de 2010, enviou a SFA-DF Solicitação de Auditoria no. 239683-2002, referente ao Convênio 001-2005 (DEFESA ANIMAL), firmado entre a SEAPA-DF e o MAPA, a qual foi prontamente respondida, informando a não ocorrência da situação apontada na referida SA.

Em janeiro de 2010, a Assessoria Especial de Controle Interno – AECI-GM-MAPA solicitou a SFA-DF diversos esclarecimentos sobre o convênio citado no parágrafo anterior, os quais foram objeto de manifestação da unidade, após questionamentos endereçados à SEAPA-DF. Dos esclarecimentos prestados, entendeu a AECI recomendar que a situação relativa a uma permuta de veículos entre o SFA-DF e a SEAPA deveria ser regularizada. Nesse sentido, a SFA-DF devolveu os veículos adquiridos por meio do convênio e trouxe de volta os veículos usados de sua propriedade e entregues à SEAPA-DF.

Quanto ao convênio, cabe esclarecer que o mesmo foi concluído em 2010, cuja manifestação foi pela sua regularidade.

Por fim, em agosto de 2010, a CGU encaminhou as SA's no. 250381-01 e 250381-02, as quais faziam indagações diversas sobre quantitativos, controles e relatórios referentes às campanhas de vacinação de febre aftosa no âmbito do Distrito Federal. A esse respeito, a SFA-DF, tempestivamente, prestou todos os esclarecimentos e os enviou à CGU.

**16 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

A CGU, por meio do Relatório no. 00190.001707-2010-23, cujos trabalhos foram realizados, in locu, no período de 21 de dezembro de 2009 e 19 de março de 2010, apontou, em sede de conclusões, algumas falhas, as quais foram objeto de ação por parte da SFA-DF e que redundaram nas seguintes recomendações ao MAPA:

- coibir a celebração de convênios cujos Planos de Trabalho não definiram com clareza os bens-serviços a serem adquiridos, bem como os critérios e a base de cálculo utilizados para definir a quantidade e o custo dos insumos.
- adotar providências visando tornar efetiva e tempestiva a fiscalização dos convênios, observando todos os aspectos envolvidos quando da aferição da execução de serviços-obras, subsidiando de

forma decisiva o concedente na avaliação da boa e regular aplicação dos recursos federais transferidos.

- agilizar a análise da prestação de contas, manifestando conclusivamente sobre a aferição das metas previstas e executadas, destacando a utilização de veículos adquiridos com recursos do Convênio sendo utilizados pela concedente, pagamento antecipado no valor de R\$ 190.000,00; realização de pagamento mediante saque na conta do convênio, no valor de R\$ 271.803,00; ausência de depósito de contrapartida na conta do convênio e incompatibilidades de itens contratados em relação ao plano de trabalho, além da falta de identificação do número do convênio nas notas fiscais.

A esse respeito, cabe informar que a SFA-DF encontra-se, neste momento, agindo com vistas à formalização de um novo convênio com a SEAPA-DF, com os mesmos fins, ou seja, Defesa Animal, e que a unidade está observando, rigorosamente, todas as recomendações consignadas pelos órgãos de controle.

**17 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

Não ocorreu no período

## **B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

**1 -** Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que constam nos assentamentos funcionais dos servidores Alberto Jerônimo Pereira e José Calazans dos Santos, cópias de suas respectivas Declarações de Imposto de Renda, Ano-base 2009 Exercício 2010.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Carlos Antonio Portuguese de Assunção  
Chefe de Divisão da CGAP